

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523  
Website: [www.au.int](http://www.au.int)

---

SC20044 – 33/33/34/10

**CONFERÊNCIA DA UNIÃO**  
**Vigésima Nona Sessão Ordinária**  
**3 - 4 de Julho de 2017**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**Assembly/AU/4(XXIX)**  
Original: Inglês /Francês

**RELATÓRIO DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA SOBRE**  
**AS SUAS ACTIVIDADES E A SITUAÇÃO DA PAZ**  
**E SEGURANÇA EM ÁFRICA**

## **RELATÓRIO DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA SOBRE AS SUAS ACTIVIDADES E A SITUAÇÃO DA PAZ E SEGURANÇA EM ÁFRICA**

### **I. INTRODUÇÃO**

1. O presente Relatório do Conselho de Paz e Segurança (CPS) da União Africana (UA) sobre as suas actividades e sobre a situação da Paz e Segurança em África é apresentado à Conferência da União Africana nos termos da alínea (q) do Artigo 7º do Protocolo relativo à instituição do Conselho de Paz e Segurança da União Africana. O Relatório abrange o período compreendido entre a 28ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, realizada em Adis Abeba, nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2017, e a 29ª Sessão Ordinária da Conferência da União que está a ter lugar em Adis Abeba de 03 a 04 de Julho de 2017. O Relatório aborda as actividades realizadas pelo CPS, durante o período em análise e apresenta uma panorâmica da situação de Paz e Segurança no continente no que diz respeito a situações de crise e de conflito, bem como a situação da implementação da Arquitectura de Paz e Segurança Africana (APSA). Além disso, as conclusões do Retiro do Conselho de Paz e Segurança sobre a implementação das Conclusões dos Retiros Sucessivos do CPS e Decisões Conexas Adoptadas de 2007 a 2016, realizado de 03 a 05 de Maio de 2017, em Kigali, Ruanda, encontram-se em anexo ao presente relatório para aprovação pela Conferência.

2. O CPS é composto por 15 membros, com igualdade de direitos, em conformidade com o nº1 do Artigo 5º do seu Protocolo. A composição actual do CPS inclui a Argélia, o Botswana, o Burundi, o Chade, o Congo \*, o Egipto \*, o Quénia \*, o Níger, a Nigéria \*, o Rwanda, a Sierra Leone, a África do Sul, o Togo, o Uganda e a Zâmbia. Nos termos do Artigo 23º do Regulamento Interno do CPS, os membros do CPS têm alternado a presidência do CPS numa base mensal, seguindo a ordem alfabética inglesa dos nomes dos seus países. Durante o período em análise, o Rwanda, a África do Sul, o Togo, o Uganda e a Zâmbia presidiram o CPS. Este mês de Julho de 2017, a Nigéria está a presidir o CPS.

3. Durante o período em análise o CPS prosseguiu os seus esforços visando enfrentar situações de conflito e crise, nomeadamente através da efectivação de missões no terreno e a algumas áreas de conflito no continente.

### **II. ACTIVIDADES DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**

4. Durante o período em apreço, o CPS acompanhou atentamente as situações de conflito e crise no continente, bem como as várias questões temáticas relacionadas com a promoção da paz, segurança e estabilidade em África. Neste contexto, o CPS realizou várias reuniões sobre situações de conflito/crise, incluindo na República Democrática do Congo, Darfur (Sudão), Gâmbia, Guiné-Bissau, Somália, Sudão do Sul e Saara Ocidental. O CPS também apreciou as actividades da Missão da União Africana na Somália (AMISOM), a Missão Híbrida União Africana / Nações Unidas (UNAMID) em Darfur e as actividades do Painel dos Sábios da UA para o ano de 2016. Além disso, o CPS apreciou

o desenvolvimento da Força Africana em Estado de Alerta e a sua Capacidade de Implantação Rápida (ASF-RDC) e a Capacidade Africana de Resposta Imediata a Crises (ACIRC), o projecto de Conceito Estratégico de Operações (CONOPS) da Força Conjunta do G5 da Região do Sahel, as operações da Força Operacional Multinacional Conjunta (MNJTF) contra o Boko Haram, a iniciativa de Cooperação Regional para a Eliminação do Exército da Resistência do Senhor (LRA-RCI), bem como os esforços em curso visando a operacionalização do Fundo da Paz da UA e a Parceria entre a UA e as Nações Unidas (ONU) relativamente ao financiamento previsível das actividades de paz e a segurança da UA.

5. O CPS realizou igualmente reuniões sobre questões temáticas nomeadamente o papel da mulher de proteger vidas em condições de segurança particularmente arriscadas em África, a livre circulação de pessoas e bens e implicações para a paz e segurança em África, como proteger as crianças dos conflitos destacando o caso de crianças-soldados em África, como acabar com os casamentos infantis, os movimentos transfronteiriços dos perturbadores da paz e respostas aos desafios, o alerta precoce e a situação da paz e segurança em África, a reconstrução pós-conflito e desenvolvimento em África, paz, reconciliação e justiça, a prevenção de crimes de ódio e a ideologia do genocídio em África, a protecção e segurança marítima em África e Paz, a segurança e o desenvolvimento da Economia Azul em África.

6. Durante o período em análise, o CPS realizou duas missões de campo, ou seja, Somália e Sudão (Darfur), de 23 a 26 de Março de 2017 e de 15 a 18 de Maio 2017, respectivamente, para obter informações em primeira mão sobre as situações nesses dois países, a fim de encontrar as melhores formas e os melhores meios de contribuir para os esforços de resolução dos conflitos nestes dois países. Além disso, o CPS realizou o seu Retiro anual em Kigali, Ruanda, de 03 a 05 de Maio de 2017 sob o tema: Implementação das Conclusões dos Retiros Sucessivos do CPS e Decisões Conexas Adoptadas de 2007 a 2016. Durante o Retiro, o CPS analisou a situação da implementação das Conclusões dos seus Retiros de 2007 a 2016. As Conclusões do Retiro foram adoptadas pela 688ª Reunião do CPS realizada a 26 de Maio de 2017 e encontram-se apresentadas no presente documento para aprovação por esta sessão ordinária da Conferência da União.]

7. O CPS reuniu-se duas vezes, a nível ministerial nas suas 661ª e 682ª reuniões, realizadas a 23 de Fevereiro de 2017 e 25 de Abril de 2017, respectivamente. A 661ª reunião discutiu duas questões: O papel da mulher na protecção de crianças vítimas dos conflitos onde se destacou o caso de crianças-soldados em África e a livre circulação de pessoas e bens e implicações para a paz e segurança em África, enquanto a 682ª reunião foi dedicada à protecção e segurança marítima em África e Paz, Segurança e Desenvolvimento da Economia Azul em África.

8. Conforme é prática do CPS, os Presidentes do CPS nos diferentes meses representaram o CPS em diferentes actividades da UA, especialmente em reuniões sobre questões de paz e segurança em África. Em particular, o Presidente do CPS no mês de Maio de 2017, de nacionalidade Ugandesa, representou o CPS na Quarta Sessão

Ordinária do Parlamento Pan-Africano, realizada em Midrand, África do Sul, a 11 de Maio de 2017. A referida sessão abordou os desafios da paz e segurança em África.

### III. SITUAÇÃO DE PAZ E SEGURANÇA EM ÁFRICA: SITUAÇÕES DE CONFLICTO E CRISE

**9. Somália:** com o apoio da Missão da União Africana na Somália (AMISOM), a Somália alcançou um progresso significativo nos processos políticos e de edificação de instituições do Estado, com a realização de eleições gerais que resultaram na criação de um Parlamento Federal de duas câmaras totalmente funcional, a eleição de um novo Presidente, a nomeação de um Primeiro-ministro e a criação de um Governo. O processo de formação do Estado está em grande parte concluído, tendo as eleições sido realizadas na maioria dos Estados, excepto na Somalilândia e no Estado de Galhudo. O Governo Federal da Somália (FGS) também está a envidar esforços concertados para acelerar as reformas constitucionais antes das eleições gerais de 2020/2021.

**10.** Em 16 de Abril de 2017 o GFS e os líderes estaduais estatais assinaram um acordo político sobre a Arquitectura de Segurança Nacional da (ASN), que foi aprovado pelo Conselho de Segurança Nacional da Somália a 8 de Maio de 2017. A ASN estabelece as bases para a reforma do sector de segurança do país, cujo objectivo é estabelecer as Forças de Segurança Nacional Somali (SNSF) com políticas e estruturas unificadas. Na Conferência de Londres, realizada a 11 de Maio de 2017, o GFS e 42 parceiros regionais e internacionais, incluindo a UA, chegaram a acordo relativamente ao Pacto de Segurança e uma Nova Parceria para a Somália, em apoio ao Plano de Desenvolvimento Nacional da Somália, que tem como base a responsabilidade mútua e o compromisso assumido de fazer o acompanhamento dos resultados alcançados, incluindo a realização de uma Conferência de Segurança a ser realizada em Outubro de 2017 e um Fórum de Parceria de Alto Nível (HLPF), no prazo de seis meses e subsequentemente de forma periódica. Durante o período em análise, a UA intensificou os seus esforços no que diz respeito à situação na Somália. Em 18 de Março de 2017, o Presidente da Comissão e o Comissário para o Departamento de Paz e Segurança visitou Mogadíscio, ao que se seguiu a missão no terreno do CPS à Somália, que decorreu de 23 a 26 de Março de 2017

**11.** O Presidente da República Federal da Somália, S.Ex<sup>a</sup>. Mohamed Abdullahi Mohamed, a convite do Presidente da Comissão, visitou, por sua vez, a Sede da UA, em Adis Abeba, a 4 de Maio de 2017. É nesse contexto que a UA e o GFS criaram um Grupo de Trabalho conjunto UA-Somália para melhorar a coordenação entre os diferentes parceiros em apoio ANS da Somália. O CPS, na sua 684<sup>a</sup> reunião, realizada a 28 de Abril de 2017, renovou o mandato da AMISOM por um período adicional de seis meses, enquanto se aguarda a conclusão da avaliação conjunta UA-NU sobre a AMISOM. O processo de avaliação conjunto UA-NU teve lugar em Adis Abeba e Mogadíscio de 17-29 de Maio de 2017. A avaliação abordou questões relacionadas com as tarefas, funções, recursos, actores, coordenação e outras actividades necessárias a serem realizadas em Outubro de 2018, altura em que a AMISOM está programada para iniciar a sua retirada, e a fazer a transferência gradual para a SNSF. A avaliação também confirmou a tão necessária capacitação e apoio logístico para o SNSF, para que estes estejam em

condições de efectivamente substituir gradualmente a AMISOM quando chegar a altura da retirada. Apesar dos progressos realizados, sérios desafios ainda persistem na capacidade institucional de efectuar a cobrança de impostos, prestar serviços básicos, lutar contra a corrupção, instituir um estado de direito, proteger os direitos humanos e promover a reconciliação.

**12.** No que se refere a situação de segurança, o Al-shabaab continua a constituir uma séria ameaça à paz, segurança e estabilidade na Somália. O grupo terrorista continua a realizar agressões assimétricas a civis, bem como sobre as tropas da SNSF e da AMISOM. O ressurgimento das actividades de pirataria durante o período em análise constitui uma grande preocupação. Além disso, a situação da seca piorou a situação humanitária na Somália, necessitando esta de ser tratada com urgência, tendo em vista o alívio das populações mais necessitadas do país.

**13.** A Conferência poderá considerar oportuno, portanto, reiterar o seu apelo aos Estados-membros da UA e a comunidade internacional para manter o seu apoio político, financeiro e logístico à Somália e à AMISOM para permitir a estabilização total do país; apelar à comunidade internacional para fornecer apoio financeiro e logístico sustentável para a reforma da segurança da Somália, permitindo assim a operacionalização da Arquitectura de Segurança Nacional. A Conferência pode achar oportuno relembrar o Comunicado de 06 de Setembro de 2016, que apela ao CSNU para considerar o levantamento do embargo de armas imposto à Somália, na sequência da sua Resolução 2244 (2015), como um aspecto importante da edificação de instituições de segurança na Somália; manifesta a sua preocupação relativamente à ameaça que o Al-shabaab continua a representar para a paz, a segurança e a estabilidade da Somália; e manifesta ainda a sua preocupação relativamente ao ressurgimento das actividades de pirataria na costa da Somália. A Conferência pode achar oportuno apelar à UA e aos parceiros internacionais para coordenarem o apoio concedido pela UA e parceiros internacionais através do acordado mecanismo de implementação da Nova Parceria para a Somália e o Pacto de Segurança, a fim de otimizar o impacto dos esforços conjuntos; e apela à comunidade internacional para um maior apoio na abordagem da agravada situação humanitária no país.

**14.** No **Sudão do Sul**, a situação de segurança e a situação humanitária continuam a ser motivo de séria preocupação face a um processo político paralisado e as deserções tanto do Exército de Libertação do Povo Sudanês (SPLA) como do Exército de Libertação do Povo Sudanês na oposição (SPLM-IO) e formações de novos movimentos armados, especialmente a Frente de Salvação Nacional liderada pelo Tenente General Thomas Cirilo. Tendo em conta o exposto acima, combates continuam a ser travados em várias partes do país. Estas deserções e o surgimento de novos grupos armados colocam inevitavelmente mais desafios para a implementação do acordo de paz. Um aspecto positivo é que o Presidente Salva Kiir Maryadit anunciou um cessar-fogo unilateral e nomeou membros do comité directivo do Diálogo Nacional em Maio de 2017. Infelizmente os grupos oposicionistas armados denunciaram, até agora, as iniciativas do Presidente, expressando a falta de confiança no Presidente relativamente à questão deste honrar tais compromissos. Entretanto, em Março de 2017, o Presidente da Comissão, o Comissário

para a Paz e Segurança e a Comissária para os Assuntos Políticos, visitaram o Sudão do Sul e tiveram longas discussões com o Presidente e o Primeiro Vice-Presidente do país. Durante a visita, a delegação da UA salientou a necessidade de uma cessação das hostilidades para que se crie um ambiente propício para o diálogo nacional e acesso humanitário para as áreas mais afectadas.

**15.** Dados os incessantes combates, a insegurança alimentar, a fome e o número cada vez crescente de deslocados internos (IDPs), bem como os refugiados nos Estados vizinhos continuam a ser motivo de grande preocupação. Em Fevereiro de 2017, o Governo de Transição da Unidade Nacional (TGoNU) declarou fome em dois Condados de Leer e Mayiandit. Estes desenvolvimentos diminuíram a expectativa de um fim rápido da violência durante o período em análise e exigiram um maior envolvimento das partes interessadas e garantas do Acordo de Paz no país e na região. Enquanto isso, a cimeira conjunta entre a UA, a Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD) e as Nações Unidas (ONU), realizada em 29 de Janeiro de 2017, contribuiu para o lançamento de uma plataforma viável para troca de informações e harmonização de esforços no Sudão do Sul. A reunião apelou para uma diplomacia intensa por parte do Alto Representante da UA para o Sudão do Sul, o ex-Presidente Alpha Oumar Konare. Neste contexto, ele realizou missões no Sudão do Sul em Março e Junho de 2017, exortando para a cessação das hostilidades e apelando a realização de um diálogo nacional inclusivo. Durante as várias reuniões que teve, ele ressaltou aos seus interlocutores que o Diálogo Nacional oferecia uma oportunidade única para a retomada do caminho sustentável de paz, estabilidade e reconciliação. Ele comprometeu-se a continuar o seu apoio ao povo do Sudão do Sul, ao TGoNU e à liderança do Diálogo Nacional, para garantir a inclusão, a independência, a transparência e a neutralidade do fórum.

**16.** Recentemente, o processo de paz ganhou ímpeto, muito necessário, quando a 31ª Cimeira Extraordinária da IGAD, realizada em 12 de Junho de 2017, em Adis Abeba, pediu a convocação de um Fórum de Alto Nível de Revitalização do Acordo de Paz para discutir medidas concretas visando restaurar o cessar-fogo permanente, bem como desenvolver um prazo revisto e realista e um calendário de implementação de eleições democráticas para assinalar o fim do período de transição. A Cimeira do IGAD também condenou a violência que continua a ser perpetrada pelas forças governamentais, bem como por outros grupos armados, especialmente a violência que afecta os trabalhadores humanitários. A reunião lamentou os atrasos na implantação da Força de Protecção Regional (RPF) e, assim, decidiu convocar uma reunião dos Chefes de Defesa dos Países Contribuintes com Tropas e do TGoNU, bem como as Nações Unidas para discutir todas as questões pendentes e concordar num prazo definitivo para o desdobramento total. Por conseguinte, com a deterioração da situação humanitária, a reunião sublinhou que a assistência humanitária deveria ser prestada a todos os cidadãos do Sudão do Sul sem qualquer discriminação.

**17.** As hostilidades no Sudão do Sul causaram mais de um milhão de refugiados para os países vizinhos, especialmente o Uganda. De acordo com os funcionários do Governo do Uganda, esse fluxo massivo sem precedentes coloca uma enorme pressão sobre os

seus serviços públicos e infra-estruturas locais e exige uma intervenção urgente da comunidade internacional, uma vez que a situação está a tornar-se cada vez mais insuportável. Como consequência desta situação, o Presidente Museveni convocou uma Conferência de Solidariedade para com os Refugiados que durou dois dias, de 22 e 23 de Junho de 2017, em Kampala, para angariar fundos em apoio aos refugiados no Uganda para os próximos quatro anos. A Conferência também contou com a presença de líderes regionais, do Secretário-Geral da ONU, António Guterres, e de outros convidados e doadores internacionais de alto nível. Além disso, durante o mês de Junho de 2017, o Presidente Yoweri Museveni trabalhou com as forças da oposição do Sudão do Sul com o objectivo de enquadrá-las no processo de paz. Algumas das forças da oposição concordaram com a proposta de colocar as armas e trabalhar com o TGoNU, enquanto outros grupos ainda não concordaram com a proposta.

**18.** À luz deste desenvolvimento, a Conferência pode, querendo, elogiar os esforços mantidos pelo Alto Representante da UA para o Sudão do Sul, o ex-Presidente Alpha Oumar Konare, em auxiliar os vários Intervenientes do Sul do Sudão na abordagem dos seus desafios através da facilitação do envolvimento construtivo conforme acordado pela UA, NU e IGAD na sua reunião de 20 de Janeiro de 2017, e salientar a necessidade de uma mobilização formal, continua conforme acordado pela três instituições; aprovar as decisões da 31<sup>a</sup> Cimeira do IGAD, especialmente no que se refere à convocação urgente do Fórum de Alto Nível de Revitalização do Acordo de Paz; elogiar a UA, o IGAD e a ONU por ajudarem os partidos do Sudão do Sul a superar os seus desafios; e sublinhar a necessidade de um compromisso formal contínuo, conforme acordado em 29 de Janeiro de 2017. A Conferência pode achar oportuno fazer um forte apelo para a realização de um diálogo nacional inclusivo, transparente e independente no Sudão do Sul. Querendo ainda, pode convidar a comunidade internacional para fazer mais contribuições financeiras com vista a enfrentar a grave situação humanitária no Sudão do Sul e nos países vizinhos, bem apelar ao TGoNU, SPLM-IO e a todos os outros grupos armados a respeitarem o direito internacional humanitário em relação aos trabalhadores humanitários, a fim de criar acesso e ambiente propício para que as agências humanitárias possam prestar assistência à população necessitada. Neste contexto, a Conferência pode, querendo, elogiar os esforços do Presidente Yoweri Museveni e do Governo do Uganda para fazer face aos desafios no Sudão do Sul. A Conferência pode, querendo, apelar às forças governamentais e aos grupos armados para deporem as armas e se envolver no processo político construtivo que visa abordar as causas principais dos desafios que o Sudão do Sul enfrenta.

**19.** A situação política e de segurança **no Darfur** melhorou significativamente, tal como confirmado tanto pela Missão conjunta de Revisão Estratégica da UA e ONU, realizada em Março de 2017, como pela missão no terreno do CPS, realizada de 15 a 18 de Maio de 2017. A Revisão Estratégica recomendou uma retirada gradual e faseada da Operação Híbrida União Africana-Nações Unidas em Darfur (UNAMID) de certas áreas de Darfur. O Relatório da Revisão Estratégica Conjunta propôs uma abordagem em duas vertentes para um novo conceito de operações, que combine as funções de construção e de manutenção da paz. As áreas fora do Jebel Marra e as redondezas afectadas, ou seja, aquelas onde houve menos combates por ano, precisam de uma abordagem mais

orientada para a paz do que Jebel Marra. Nessas áreas, o papel da UNAMID, em colaboração com a Equipa Local das Nações Unidas, deve ser de estabilizar a situação, apoiar a polícia e ajudar a desenvolver instituições do Estado de Direito, ao mesmo tempo que se continua a mediar as fricções intercomunitárias e investir recursos nas Comissões /Fundos da Autoridade Regional Residual de Darfur e acompanhar as questões relacionadas com Reformas no Sector de Segurança (SSR) e a implementação do documento de Donha de Paz para Darfur (DDPD). No entanto, recomenda-se a criação de uma Força Tática de Jebel Marra (JMTF) para garantir a situação na área de Jebel Marra, onde se registam combates esporádicos. O restante da força será capacitado com multiplicadores de força para permitir que ele responda de forma eficiente a eventuais crises militares que possam surgir. O relatório da revisão foi aprovado pelo Presidente da Comissão da UA e pelo Secretário-Geral da ONU e posteriormente submetido ao CPSUA e ao CSNU em Junho de 2017 como seu Relatório Conjunto.

**20.** Dado o pedido de uma retirada gradual e gradual, a reconfiguração inicial da UNAMID, que agora começou, será realizada em duas fases com duração de seis meses cada, que irá resultar na redução da força da componente militar em 44% e a componente da polícia em 30%, o encerramento de 11 campos da equipa e a retirada da componente militar de outros 7 locais da equipa, entendendo-se que a Missão deve manter recursos adequados e capacidade para os desafios de segurança que possam surgir.

**21.** Em relação ao **Sudão**, e em conformidade com os resultados do Diálogo Nacional, o Presidente Omar Hassan al-Bashir nomeou o Primeiro Vice-Presidente Bakri Hassan Saleh para o Cargo de Primeiro-Ministro em Março de 2017. Subsequentemente, a 11 de Maio de 2017, o novo Primeiro-Ministro anunciou a formação de um novo governo de unidade nacional, cujo mandato é de supervisionar a implementação das recomendações do Diálogo Nacional até 2020. Será igualmente responsável pelas reformas constitucionais e económicas, bem como o processo de reconciliação Nacional proposto. Durante o período em análise, foram realizados os avanços registados no que diz respeito aos esforços do Painel Africano de Alto Nível de Implementação de (AUHIP) que tem como o objectivo ajudar o governo sudanês, os movimentos armados e os partidos da oposição a se envolverem no processo político inclusivo. A este respeito, o Representante Especial Conjunto da UAHIP e da UNAMID continua a trabalhar com os movimentos armados de Darfur para retomar as negociações visando concluir a cessão de hostilidades, o que levará a um cessar-fogo permanente, tal como proposto no Acordo do Roteiro assinado em Março e Agosto de 2016, pelo Governo do Sudão e pelos movimentos armados de Darfur, respectivamente. Infelizmente, o Exército de Libertação do Sudão/Abdul Wahid (SLA/AW) continua a recusar-se a aderir ao processo de mediação o que levanta grandes desafios para o processo de paz. É de notar que as sanções dos Estados Unidos impostas ao Sudão desde 1997, que foram parcialmente levantadas a 13 de Janeiro de 2017, devem ser revistos a 12 de Julho de 2017. Os Governos dos Estados Unidos da América e do Sudão têm estado a cooperar em diversas áreas, especialmente na luta contra o extremismo violento e isto abriu o caminho para a melhoria das relações entre os dois. O relaxamento das sanções, especialmente as sanções económicas, sobre o Sudão aliviaria as grandes privações que actualmente cidadãos comuns sudaneses inocentes enfrentam.



**22.** À luz desses desenvolvimentos, a Conferência pode, achar oportuno tomar nota das recomendações do Relatório Conjunto de Revisão Estratégica submetido ao CPS e ao CSNU pelo Presidente da Comissão da União Africana e pelo Secretário-Geral das Nações Unidas sobre a retirada e reconfiguração das forças da UNAMID. Pode igualmente salientar que o processo deve ser realizado de forma gradual e normal, para garantir que a população civil não esteja exposta a perigos. A Conferência também pode, querendo, elogiar o Sudão por ter formado um novo Governo de Unidade Nacional e exortar o novo Governo a intensificar os esforços, trabalhando com parceiros internacionais para a reconstrução pós-conflito nas áreas desocupadas pela UNAMID. Em particular, a Conferência pode achar oportuno tomar nota das medidas já tomadas pelos Estados Unidos visando atenuar algumas das restrições e obrigações previstas no regime de sanções imposto ao Sudão, e aguardar o seu total levantamento até a avaliação de 12 de Julho de 2017. Além disso, a Conferência pode, querendo, saudar o AUHIP pelos seus esforços incansáveis para ajudar os sudaneses a alcançar soluções pacíficas para os seus múltiplos desafios e também encorajá-los a continuar a promover um processo inclusivo para assistir as próximas etapas do processo de paz. A Conferência pode achar oportuno instar veementemente os Movimentos Armados a se engajarem sem demora, no processo de negociação, demonstrando o espírito de responsabilidade exigido e abandonando a sua actual atitude intransigente.

**23.** Deve notar-se que o **Sudão e o Sudão do Sul** revitalizaram o Mecanismo Político e de Segurança Conjunto (JPSM) com o objectivo de abordar questões de segurança pendentes entre os dois países. A este respeito, o AUHIP convocou uma sessão extraordinária do JPSM de 14 a 15 de Maio de 2017, que realçou importância do estabelecimento e pleno funcionamento do Mecanismo Conjunto de Verificação e Monitorização das Fronteiras (JBVMM), a fim de controlar a fronteira entre o Sudão e o Sudão do Sul. Os dois países também concordaram em convocar a Comissão Conjunta de Segurança (JSC) para acompanhar a implementação das decisões do JPSM. Infelizmente, em Junho de 2017, o Sudão do Sul acusou o Sudão de dar guarida aos rebeldes do Sudão do Sul e, conseqüentemente, o Sudão pediu o adiamento da reunião da JSC até uma data indeterminada. Enquanto isso, a quarta reunião do Comité Tripartida da Abordagem Conjunta à Comunidade Internacional, teve lugar em Adis Abeba de 19 a 20 de Maio de 2017 e, concordou em renovar os seus esforços conjuntos para assegurar o levantamento de sanções, alívio da dívida e assistência económica da comunidade internacional. Eles desenvolveram uma nova estratégia de divulgação que inclui visitas aos Estados Unidos e às principais capitais europeias.

**24.** A Conferência pode achar oportuno louvar os Governos do Sudão e Sudão do Sul por terem chegado a acordo sobre o pleno funcionamento do JBVMM. Entretanto, dado o adiamento do Comité de Segurança Conjunto (CS) solicitado pelo Sudão, a Conferência poderá achar oportuno apelar para uma convocação urgente desta reunião, sem pré-condições, para resolver as questões pendentes entre os dois países, especialmente no que se refere ao estabelecimento do JBVMM. A Conferência pode ainda, querendo, exortar que os dois países façam mais reuniões regulares do JPSM para resolver as questões pendentes entre si.

**25. O Comité Conjunto de Supervisão de Abyei (AJOC)**, reuniu-se a 30 de Maio de 2017 em Adis Abeba, e concordou em apoiar os esforços da Força Provisória das Nações Unidas em Abyei (UNISFA). Concordou em instar os dois Governos a implementarem o Acordo de 20 de Junho de 2011 sobre Administração e Segurança da Área de Abyei.

**26.** A Conferência poderá, querendo, instar os Governos do Sudão e do Sudão do Sul a implementar urgentemente o Acordo de 20 de Junho de 2011 sobre a Administração e Segurança da Área de Abyei, especialmente o estabelecimento do Conselho, Administração e Serviço de Polícia. A Conferência também poderá, querendo, instar os dois governos a iniciarem discussões sobre o processo de realização de um referendo em Abyei, de acordo com o Acordo de Paz Global de 2005. A Conferência poderá ainda agradecer à UNISFA por manter a paz e a estabilidade na área de Abyei.

**27.** Durante o período em análise, a situação entre **Djibouti e Eritreia** testemunhou novos desenvolvimentos após a decisão do Qatar de retirar as tropas de manutenção da paz da fronteira entre Djibouti e Eritreia. Importa recordar que, segundo o Acordo assinado em 6 de Junho de 2010 sob a mediação do Qatar, as duas partes concordaram com o desdobramento das tropas do Qatar na sua fronteira comum. Neste contexto, num Comunicado de Imprensa emitido em 19 de Junho de 2017, o Presidente da Comissão apelava a uma calma e contenção e sublinhou que a UA está totalmente sensibilizada com o assunto e está pronta para ajudar as duas partes a normalizar as suas relações e promover boa vizinhança no âmbito dos instrumentos relevantes da UA. A Conferência poderá, querendo, pedir contenção e encorajar o Presidente da Comissão a prosseguir os seus esforços no sentido da normalização das relações entre os dois países. A Conferência pode ainda, querendo, exortar as duas partes para estendam a cooperação necessária aos esforços da UA.

**28.** A questão sobre o território não autónomo do **Sahara Ocidental**, que havia sido inscrito, em 1963, na lista da ONU de territórios não autónomos, permaneceu por se resolver, apesar da adopção de um leque abrangente de resoluções pela ONU, e a UA, que apelavam pela aplicação de medidas definitivas que visam capacitar o povo do Sahara Ocidental a exercer o seu direito de autodeterminação. Esforços sucessivos envidados pela Comunidade Internacional rumo à resolução pacífica de litígios entre o Reino de Marrocos e a Frente POLISARIO, iniciando com o Plano de Reassentamento da OUA/ONU e através do actual quadro de negociações do Conselho de Segurança da ONU (CSNU), mandatado ao abrigo da Resolução 1754 (2008) do CSNU, permaneceu estagnado como consequência do persistente pre-condicionamento as conversações, não obstante que essas precondições tiverem sido excluídas explicitamente pela resolução 1754 (2017) do CSNU, que havia mandado as conversações, em primeiro lugar.

**29.** O Secretário-geral das NU, António Guterres propôs, no seu relatório de 2017 ao Conselho de Segurança da ONU, a revitalização do processo de paz dormente de longa data com uma nova dinâmica e espírito. O CSNU, na sua resolução de 2353 (2017) apoiou a sua proposta e, no decurso da renovação do mandato da MINURSO até 30 de Abril de 2018, apelou novamente às partes para que retomassem negociações directas, dentro dos parâmetros anteriormente especificados, a fim de capacitar o povo do Sahara

Ocidental a exercer o seu direito de auto-determinação. A crise em Guerguerat, que havia eclodido como consequência da perturbação do *status quo* do regime de cessar-fogo zona, foi atenuada por meio da retirada pelo Marrocos das suas forças e o subsequente desdobramento dos efectivos da República Árabe Saharaoui Democrática (RASD) desta zona. No que concerne à questão sobre o regresso à plena funcionalidade da MINURSO, entre os 84 efectivos da ONU e da UA expulsos do território por Marrocos, apenas 42 excluindo quaisquer dos efectivos da UA - foram autorizados a regressar deixando, em dúvidas severas, a funcionalidade otimizada da Missão. No dia 25 de Maio de 2017, o Secretário-geral da ONU informou ao Conselho de Segurança da ONU sobre a sua intenção de nomear o Sr. Horst Köhler, antigo Presidente da República Federal da Alemanha, como seu Enviado Pessoal para o Sahara Ocidental.

**30.** Durante o período em análise, os órgãos de tomada de decisões sobre políticas da UA continuaram a acompanhar de perto esta situação. A Conferência da União Africana, durante a sua 28ª Sessão realizada em Janeiro de 2017, aceitou o pedido formulado pelo Reino de Marrocos de ser admitido à UA como seu 55º Estado-membro e manifestou a esperança que a sua qualidade de membro junto da Organização produziria dividendos positivos, bem como a solução definitiva ao conflito. A Conferência adoptou igualmente a Decisão *Assembly/AU/6(XXVIII)* durante a mesma 28ª Sessão Ordinária e manifestou a preocupação profunda a respeito da continuação do impasse no processo de paz e exortou a Assembleia Geral da ONU e ao Conselho de Segurança da ONU para que tomasse medidas adequadas destinadas à resolução urgente do conflito. Durante a sua 668ª reunião, realizada a 20 de Março de 2017, o Conselho de Paz e Segurança (PSC) analisou a situação prevalecente no Sahara Ocidental e, em particular, apelou à ambas partes, na qualidade de Estados-membros, a encetar contactos directos e conversações exaustivas visando a superar o actual impasse registado no processo de paz em cumprimento com o Acto Constitutivo da UA. O CPS decidiu, de igual modo, em revitalizar o Comité Ad Hoc dos Chefes de Estado e de Governo sobre o conflito no Sahara Ocidental, criado em cumprimento com a Resolução *AHG/Res.92(XV)*, adoptado durante a 15ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da OUA, realizada de 18 a 22 de Julho de 1978, em Cartum, Sudão. O CPS solicitou ao Presidente da Comissão no sentido de encetar consultas necessárias para a finalização da composição e da operacionalização do Comité Ad Hoc. O Conselho exortou também ao Marrocos para que permitisse que a Missão de Observação da UA regressasse à Laayoune - Sahara Ocidental.

**31.** Perante o que precede, a Conferência pode reiterar a sua determinação em procurar uma solução duradoura ao conflito no Sahara Ocidental, e apela aos dois Estados-membros, o Reino de Marrocos e a República Árabe Saharaoui Democrática, para que mantivessem contactos directos e conversações exaustivas e cedessem a cooperação necessária aos órgãos de tomada de decisões sobre políticas da UA, a Comissão e o Alto Representante da UA para o Saharaoui Ocidental. A Conferência pode igualmente acolher com satisfação o compromisso do Secretário-geral da ONU de relançar o processo de negociações com nova dinâmica e novo espírito que conduza a retomada das negociações, de boa-fé e isentas de pré-condições, entre ambas as partes, com o objectivo de chegar a solução duradoura, que produzirá o referendo de auto-

determinação do povo do Sahara Ocidental em consonância com as resoluções relevantes da ONU e das decisões da UA/OUA.

**32.** Durante o período em análise, a **Líbia** continuou a ser o objecto de grande preocupação para a UA, em particular, no que tange aos desafios enfrentados na implementação do Acordo Político da Líbia (LPA) de Dezembro de 2015. Enquanto existe apoio alargado à LPA por todos os actores políticos, existe igualmente a constatação que algumas disposições deste Acordo carecem de revisão. A este respeito, importa referir que o Conselho da Presidência e a Câmara dos Deputados já iniciou um diálogo para acordar sobre o escopo e as cláusulas específicas do LPA que devem ser alteradas. Para atingir esse fim, o processo de selecção tanto dos delegados da Câmara dos Representantes como do Conselho da Presidência está bem encaminhado. Nesta conformidade, o Diálogo Político da Líbia, que continua a desempenhar uma papel consultivo pertinente, reuniu-se informalmente em Janeiro de 2017, na qual os membros propuseram modalidades para a resolução das principais questões polémicas que obstruem a implementação do LPA, incluindo, a composição e o papel do Conselho Presidencial e o comando supremo do Exército Nacional da Líbia. A falta de diálogo político significativo entre o Conselho da Presidência e a Câmara dos Representantes continua a caracterizar as suas relações. O aumento das divisões a nível dos partidos da Líbia dificulta também a busca de soluções ao abrigo da LPA.

**33.** A paralisia política continua a agravar as situações de segurança e humanitária no país. A situação de segurança reinante em Trípoli, em particular, continua a ser precária e imprevisível. Os confrontos entre os grupos armados leais ao Conselho da Presidência e os seus opositores colocam, sob enorme risco, a segurança dos cidadãos de Trípoli. O ataque contra a caravana do Primeiro-Ministro Faiez Serraj, ocorrido no dia 21 de Fevereiro de 2017, pelas forças leais ao Congresso Nacional Geral, ilustra a actual situação. Registaram-se ainda confrontos em outras localidades da Líbia. Existe igualmente a necessidade de tomada de medidas que visam prevenir e combater o terrorismo, sobretudo, através da implementação eficaz dos instrumentos africanos e internacionais.

**34.** A UA, através do seu Comité de Alto Nível para a Líbia, e o Alto Representante para Líbia, continua a manter contactos com os principais actores da Líbia. Nesta conformidade, a Alto Representante da UA deslocou-se para Trípoli, de 10 a 12 de Maio de 2017, Al Bayda e Benghazi, de 25 a 27 de Maio de 2017, e manteve consultas abrangentes sobre o impasse político com vários actores da Líbia, incluindo, o Primeiro-Ministro Faiez al-Serraj do Conselho da Presidência e o General Khalifa Haftar, Comandante do Exército Nacional da Líbia. De igual modo, o Comité de Alto Nível da UA para Líbia, a nível ministerial, incluindo, o Comissário de Paz e Segurança, visitaram Trípoli, Al Bayda, e Benghazi, de 31 Maio a 2 de Junho de 2017, com vista a auxiliar os actores da Líbia a superar o actual impasse político, por meio do diálogo político cabalmente inclusivo. A visita ofereceu a oportunidade de os Ministros mostrarem a solidariedade da UA para com o povo da Líbia e de interagir profundamente com os intervenientes da Líbia, procurando saber os seus pontos de vista sobre o diálogo entre

todas as partes e os próximos passos no processo de paz da Líbia. Os países vizinhos e as organizações regionais estão, igualmente, a envidar esforços que visam unificar as distintas partes da Líbia e reiniciar o diálogo político. A Argélia, Tunísia e o Egipto, em particular, estão a envidar esforços contínuos por meio da prestação de apoio ao diálogo político inclusivo. Contudo, não se alcançou progressos tendentes a alterar a actual dinâmica política.

**35.** Nesta conformidade, a Conferência pode exortar as Partes Envolvidas da Líbia no sentido de superarem os seus actuais diferendos políticos, emendar, consensualmente, o Acordo Político da Líbia, bem como iniciar a sua implementação de modo que traga uma paz sustentável ao país. A Conferência pode também agradecer o Presidente do Comité de Alto Nível da UA para a Líbia, Presidente Denis Sassou Nguesso, da República do Congo, o Representante de Alto Nível da UA para a Líbia, antigo Presidente Jakaya Kikwete, os países vizinhos da Líbia, bem como as Nações Unidas, pelo seu engajamento incessante tendentes a solucionar os desafios de segurança e associados na Líbia

**36.** No que concerne a **República Democrática do Congo**, as questões controversas relacionadas com os acertos políticos para implementação do Acordo de 31 de Dezembro de 2016, permanecem fortes, em particular, no que tange a designação de um Primeiro-Ministro. No dia 7 de Abril 2017, o Presidente Joseph Kabila nomeou o Sr. Bruno Tshibala, ao cargo de Primeiro-Ministro do Governo de Unidade Nacional. A Conferência Nacional Episcopal do Congo (CENCO), que conduziu o debate, é de opinião que a nomeação do Sr. Tshibala violava o Acordo, em simultâneo, o *Rassemblement*, uma coligação de partidos políticos da oposição, continuava a rejeitar a nomeação do Primeiro-Ministro, acusando a Maioria Presidencial do incumprimento com o Acordo. No dia 09 de Maio de 2017, o Sr. Tshibala constituiu o seu governo composto por 59 membros, sendo as prioridades definidas pelo novo governo de auxiliar a Comissão Nacional Eleitoral Independente (CENI) na organização, com a maior brevidade possível, de eleições livres, justas e credíveis, a consolidação da paz e da segurança em todo o território nacional e ter em consideração as necessidades sociais do povo. Relativamente à nomeação do Presidente do Conselho Nacional de Rastreamento do Acordo (CNSA), que é o outro aspecto do acordo que ainda está pendente, todas os actores políticos submeteram as suas listas, com a excepção de *Rassemblement* do Sr. Félix Tshisekedi

**37.** Com relação ao processo eleitoral, a INEC já registou 28.063.730 eleitores, abrangendo 13.376.592 mulheres e 14.687.138 homens. O clima de insegurança no Kasai impede as operações de registo. Além da insegurança, o processo enfrenta desafios financeiros e logísticos, comprometendo assim, de acordo com o presidente da INEC, a organização das eleições legislativas e presidenciais em Dezembro de 2017, no quadro do acordo político de 31 de Dezembro de 2016. No âmbito do comunicado da 671.<sup>a</sup> reunião do CPS realizada em 27 de Março de 2017 e no âmbito dos esforços da UA, o Presidente da Comissão enviou uma missão encabeçada pelo Embaixador Smail Chergui, Comissário para a Paz e Segurança, nos dias 29 e 30 de Maio, em Kinshasa, que integrava, além do Embaixador, os representantes das Nações Unidas, a Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (ICGLR), a SADC, instituições garantes do Quadro de Paz, Segurança e Cooperação para a República Democrática do Congo e

a Região. No decorrer da visita, a missão realizou consultas com todos intervenientes chaves congolese, incluindo o presidente da República, Joseph Kabila. Após a visita, os representantes das Nações Unidas e da UA organizaram, a 7 de Junho de 2017, um encontro entre as delegações da maioria presidencial e o *Rassemblement*, encabeçado por Felix Tshisekedi, abrindo assim uma oportunidade para a implementação consensual do Acordo de 31 de Dezembro de 2016. O Presidente Kabila assegurou à delegação da UA que o processo eleitoral será totalmente financiado pelo orçamento do Governo.

**38.** No que diz respeito à situação de segurança, a violência recorrente que há muito caracterizou a parte oriental do país se propagou para o centro do país, particularmente para as províncias do Kasaï, onde as Forças Armadas Congolese enfrentaram a milícia armada de Kamwina Nsapu. Esta violência no centro do país levou à morte de várias centenas de pessoas e ao êxodo de vários outros milhares. A RDC tem cerca de 2,2 milhões de deslocados internos e 468.000 refugiados congolese nos países vizinhos. O clima de insegurança piorou com os ataques às prisões em Kinshasa, bem como no interior do país, com a consequência de que milhares de presos perigosos se tenham escapado. Além disso, a violência é acompanhada por um número crescente de violações de direitos humanos, de acordo com as Nações Unidas. É neste contexto que o Conselho de Segurança das Nações Unidas, na sua Resolução 2348 (2017), aprovada a 31 de Março de 2017, prorrogou o mandato da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Congo (MONUSCO) por um ano, mas com uma redução das forças militares e policiais de 19815 para 16215.

**39.** A epidemia do vírus Ébola que foi declarada em Likati, na fronteira com a RCA, está sob controlo, graças à acção das autoridades congolese e à mobilização de parceiros, como a UA, que despachou uma equipa de técnicos experientes para o local.

**40.** A Conferência pode achar oportuno apelar a todos os intervenientes congolese para trabalharem no sentido da preservação dos ainda frágeis ganhos na senda da paz e estabilidade na República Democrática do Congo, em particular a implementação eficaz e consensual do acordo de 31 de Dezembro de 2016, tendo em vista a organização de eleições, em Dezembro de 2017. A este respeito, a Conferência poderá achar oportuno saudar as iniciativas tomadas até agora pelo Presidente da Comissão, incluindo o envio, a Kinshasa de 29 a 30 de Maio, de uma missão liderada pelo Comissário para a Paz e Segurança composta por representantes da Organização da Nações Unidas, ICGLR, SADC, instituições de Garante à Paz, Segurança e do Quadro de Cooperação para a República Democrática do Congo e Região, assinado a 24 de Fevereiro de 2013, em Adis Abeba. A Conferência poderá achar oportuno louvar o Governo da RDC pela sua decisão de assegurar o financiamento do processo eleitoral através do orçamento do Governo e de disponibilizar à Comissão Nacional de Eleições Independente (CENI), os recursos necessários para o desenrolar do processo eleitoral e organização de eleições. A Conferência poderá achar oportuno apelar para a nomeação urgente do Presidente e dos Membros Conselho Nacional de Acompanhamento do Acordo (CNSA) a fim de estabelecer o calendário das eleições. A Conferência poderá achar oportuno manifestar a sua profunda preocupação relativamente à situação humanitária e de segurança

prevalecente na província de Kasai. A Conferência poderá achar oportuno enfatizar a necessidade de se tomarem todas as medidas necessárias para revitalizar a cooperação e o processo de estabilização na República Democrática do Congo e na região, em conformidade com o Acordo Quadro. A Conferência poderá achar oportuno apelar às Nações Unidas, aos países que contribuem com tropas para a MONUSCO, os Garantes do Acordo-Quadro e os países membros da SADC e ICGLR para prestarem todo o apoio necessário para o efeito.

**41.** A situação política, de segurança e humanitária no **Burundi**, durante o período em análise, continua a ser motivo de preocupação para a UA, apesar da calma observada no país. A situação dos direitos humanos, mesmo que não seja mais na escala de que foi encontrada durante os períodos anteriores, continua a manter a atenção da UA. No que se refere à situação política, o estreitamento do espaço político continua a ser observado, apesar de poucos sinais de abertura ao diálogo por parte do Governo que iniciou o debate com parceiros internacionais de fora da região, e, encorajou alguns membros da oposição que se encontram fora do país a regressarem para casa. Além disso, o Presidente Pierre Nkurunziza do Burundi afirmou, em Dezembro de 2016, que iria candidatar-se nas próximas eleições presidenciais de 2020. Além disso, é de notar que os membros da Comissão que irá rever a Constituição do país foram nomeados pelo Presidente Pierre Nkurunziza na sequência das recomendações do Dialogo Nacional Burundês. No quadro dos esforços regionais, apesar de todas as consultas realizadas por S.E. o Sr. Benjamin Mkapa da Tanzânia, o Facilitador do Diálogo inter-Burundês, iniciado pela Comunidade da África Oriental (EAC/CAO), não há progressos significativos no processo de paz, em particular no que diz respeito aos critérios de participação nas conversações. A última Cimeira da EAC/CAO, realizada a 20 de Maio de 2017, tomou nota do relatório do Facilitador, que prossegue seus esforços para a realização de uma nova ronda de consultas. A 27 de Abril de 2017, o Presidente da Comissão endereçou uma carta ao Presidente da EAC/CAO, S.E. John Magufuli da Tanzânia, para recomendar um apoio mais vigoroso ao Facilitador e ofereceu a possibilidade de reactivar a Delegação do Painel de Alto Nível dos Chefes de Estado sobre a questão. A 5 de Maio de 2017, o Secretário-geral da ONU nomeou o antigo Chefe de Estado do Burkina Faso, Michel Kafando, como seu Enviado Especial para o Burundi. Importa referir que a situação económica e humanitária continua a ser precária, especialmente devido a epidemias, insegurança alimentar, bem como às consequências das sanções da EU e o contínuo fluxo de deslocados e refugiados nos países vizinhos.

**42.** Os Observadores dos Direitos Humanos realizam algumas das suas actividades, ao passo que os peritos militares não conseguem cumprir o seu mandato em relação à verificação do desarmamento dos grupos armados, em colaboração com as autoridades governamentais. O motivo desta situação restritiva reside no facto do Memorando de Entendimento (MdE) negociado entre o Governo e a Comissão da União Africana ainda não ter sido assinado.

**43.** A Conferência poderá reafirmar o seu empenho na resolução pacífica da crise no Burundi através do lançamento rápido e eficaz de um Diálogo Inclusivo, sob a égide da Comunidade da África Oriental (EAC/CAO), com o apoio da UA, sob a liderança do

Mediador da EAC/CAO, o Presidente Yoweri K. Museveni do Uganda e do Facilitador, o antigo Presidente Benjamin Mkapa, da Tanzânia, e solicita a todos os intervenientes no Burundi para participarem activamente do diálogo, de boa-fé e sem condições prévias. A Conferência poderá achar oportuno apelar às autoridades do Burundi para tomarem todas as medidas necessárias por forma a construir o mais amplo consenso possível sobre o processo em curso de revisão da Constituição, com a participação de todos os intervenientes, e com base no Acordo de Arusha de 2000. A Conferência poderá achar oportuno apelar para a necessidade de uma rápida assinatura do Memorando de Entendimento relativo às actividades dos Observadores dos Direitos Humanos e dos Peritos Militares da UA;

**44.** A situação na **República Centro-Africana (RCA)** deteriorou-se gravemente durante o período em análise. Os combates entre grupos armados em torno da cidade de Bambari, em Março de 2017, que levaram à intervenção das tropas da Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na República Centro-Africana (MINUSCA), foram seguidos por novos confrontos em Alindao, em Maio de 2017. Durante o mesmo mês de Maio de 2017, cinco membros das forças de manutenção de paz perderam a vida em ataques na região de Bangassou. Essas violências, que agravaram a situação humanitária já preocupante em todo o país, também atestam a fragilidade institucional, em particular no que se refere às instituições de segurança e jurídicas do país. Consequentemente, as autoridades da RCA estão a ter dificuldade em restaurar a ordem pública e a segurança no território nacional, com grandes áreas sob o controlo dos anti-balaka e das facções armadas ex-Seleka. A UA, a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) e a Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL), com o apoio de Angola, Chade e Congo, continuam a envidar esforços para a finalização e celebração de um Acordo de Paz com todos os grupos armados. A 20 de Junho de 2017, sob a facilitação do Sant'Egidio, 13 grupos armados dos 14 assinaram em Roma, um acordo, incluindo um cessar-fogo em todo o país. Aquando da finalização do presente relatório, foram relatados confrontos violentos entre grupos armados na região de Bria. A actual situação de segurança em rápida deterioração tem o potencial de reverter o ímpeto actual e os ganhos duramente conquistados até agora no processo de paz da RCA.

**45.** Nestas circunstâncias, a assistência e as promessas internacionais para financiar o Plano de Recuperação Nacional e a Consolidação da Paz serão difíceis de concretizar com vista a permitir o relançamento da actividade económica. Além disso, a Conferência Africana de Solidariedade para a RCA, organizada pela Comissão, em Adis Abeba, a 1 de Fevereiro de 2017, não obteve resultados positivos. A 21 de Junho de 2017, foi realizada uma reunião conjunta doadores-parceiros, em Bruxelas, sob os auspícios da UA e da UE, com a participação do Banco Mundial e o FMI, para confirmar os compromissos financeiros para a recuperação económica e social na RCA.

**46.** A Conferência poderá considerar oportuno manifestar a sua profunda preocupação em relação à deterioração da situação de segurança na RCA e apelar à contenção. A



Conferência poderá considerar oportuno solicitar à Comissão para prosseguir os seus esforços em prol da iniciativa africana para um acordo de paz e de reconciliação entre o Governo da RCA e os grupos armados. A Conferência poderá igualmente considerar oportuno a assinatura de um acordo a 20 de Junho entre o Governo e os grupos armados facilitados pela Comunidade de Sant'Egídio. A Conferência poderá igualmente considerar oportuno condenar os ataques contra a MINUSCA e as actividades desestabilizadoras de grupos armados e exigir que estes últimos ponham fim às suas operações ilegais e comprometam-se decididamente nos programas de DDR e no processo de pacificação do país, incluindo a Iniciativa Africana para a paz e a reconciliação. Por último, a Conferência poderá considerar oportuno exortar os parceiros a continuarem a prestar assistência à RCA e aos Estados Membros da UA para que participem activamente nos esforços de reconstrução e desenvolvimento pós-conflito em curso na RCA.

**47.** A crise política e institucional vigente na **Guiné-Bissau** intensificou desde a 28ª Sessão Ordinária da Conferência, de Janeiro de 2017. Importa recordar que o Presidente José Mário Vaz, nomeou um novo Primeiro-Ministro, Sr. Umaro Mocktar Cissoko Embaló, no dia 18 de Novembro de 2016, que constituiu o seu governo composto por representantes do Partido para Renovação Social (PRS) e figuram também alguns membros do Partido Africano para a Independência da Guiné-Bissau e Cabo Verde (PAIGC), numa base individual ao invés de seguir a plataforma do partido. A situação deu origem a uma nova onda de medidas contra eles pelo PAIGC, que, de imediato, rejeitou a nomeação do novo Primeiro-Ministro, e acusou o Presidente de violar o espírito do Acordo de Conakry de 14 de Outubro de 2016. O Acordo prevê que o Primeiro-Ministro fosse nomeado consensualmente e tivesse a confiança do Presidente que, por sua vez, devia constituir um governo inclusivo baseado na representação partidária junto da Assembleia Nacional do Povo (ANP).

**48.** Perante a realização das eleições legislativas de 2018 e presidenciais de 2019 à vista, a crise tornou-se mais complexa, colocando deste modo, em risco, a implementação do Acordo de Conakry conseguido pela Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), numa altura em que a maior parte dos actores políticos estão actualmente a preparar-se para as próximas eleições. Por força da decisão do CPS de 13 de Fevereiro de 2017, uma Missão Ministerial da CEDEAO foi enviada à Bissau, de 23 a 24 de Abril de 2017, com o objectivo de avaliar o grau de implementação do Acordo de Conakry. A Missão concluiu que o Acordo havia sido implementado cabalmente pelos signatários e recomendou, entre outras questões, que na eventualidade do incumprimento ou falta de tomada de passos concretos para implementar essas decisões dentro de 30 dias, a Autoridade da CEDEAO aprove a imposição de sanções contra os indivíduos, grupo de indivíduos e entidades que obstruam a normal implementação do Acordo de Conakry e os seus colaboradores mais próximos com efeitos imediatos. O prazo para a sua conclusão de 30 dias definido pela CEDEAO, expirou sem o alcance de passos concretos pelos actores relevantes a respeito da implementação do Acordo de Conakry. Durante a 51ª Cimeira da CEDEAO realizada a 04 de Junho de 2017, em Monróvia, Libéria, a Autoridade dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO decidiram prorrogar o mandato das Forças Armadas da CEDEAO (ECOMIB) na Guiné-Bissau, por um período de três meses a fim de permitir a cabal implementação do Acordo de Conakry

por parte dos actores políticos no país e, exortou ao Presidente da República no sentido de cumprir com as disposições do Acordo. A situação prevalecente no país torna-se mais complexa, registando mais manifestações nas ruas de Bissau desde Março de 2017, que exigem a demissão do Presidente José Mário Vaz como via para a solução da crise.

**49.** Perante o acima exposto, a Conferência pode apelar a todos os actores políticos a respeitarem e implementarem o Acordo de Conakry, sem mais delongas. A Conferência pode de igual modo exortar a todas as partes no sentido de absterem-se de acções ou de emitirem declarações que pudessem agravar a tensão e incitar à violência.

**50.** Na **Libéria**, durante o período em análise observaram-se esforços contínuos de consolidação da paz, após a transferência da segurança pela Missão das Nações Unidas na Libéria (UNMIL) para o Governo da Libéria, a 1 de Julho de 2016.

**51.** As próximas eleições gerais em Outubro de 2017 constituem a maior preocupação de todos os intervenientes na Libéria. Para o efeito, o Escritório da UA em Monróvia foi solicitado a prestar o apoio necessário ao Governo. Os preparativos estão em andamento e o registo eleitoral foi concluído. Uma missão de avaliação pré-eleitoral da UA foi enviada à Libéria em Abril de 2017 pelo Presidente da Comissão da UA para consultar as partes envolvidos, avaliar os preparativos em curso para as eleições e recomendar a possibilidade de destacar uma Missão de Observadores Eleitorais da UA. Os planos de capacitação estão igualmente em curso para os funcionários eleitorais e outros funcionários da Comissão Nacional de Eleições da Libéria (NEC). Os desafios enfrentados pelo processo eleitoral referem-se principalmente ao Código de Conduta Nacional de 2014 que, se ou quando for implementado, pode desqualificar alguns candidatos presidenciais de concorrer às eleições. Além disso, a questão da dupla nacionalidade também pode desqualificar alguns aspirantes presidenciais. Outra questão que pode causar inquietação é a cláusula residencial de 10 anos imposta pela Constituição da Libéria para os aspirantes políticos, o que pode ver alguns candidatos afectados.

**52.** Os mecanismos de segurança do Governo da Libéria até agora ajudaram a manter a paz e a estabilidade no país, apesar dos desafios logísticos e de capacidade enfrentados pelas agências de segurança da Libéria. Não obstante, a UNMIL tomou medidas para complementar os esforços das agências de segurança da Libéria, se for necessário. As Unidades de Polícia Formadas (FPU) da Nigéria e da China serão mantidas até depois das eleições, e estão a ser feitas considerações para que o Governo da Nigéria envie igualmente cerca de 250 soldados para complementar os esforços de realização de eleições pacíficas e bem-sucedidas em Outubro de 2017

**53.** Tendo em conta o que precede, a Conferência poderá considerar oportuno incentivar todos os intervenientes na Libéria a continuarem a trabalhar em conjunto para a consolidação da paz no seu país, nomeadamente através da criação de condições propícias à realização de eleições pacíficas e transparentes, com o apoio da região e a UNMIL.

54. Enquanto gozava de um alto crescimento económico e resultados tangíveis na sua recuperação socioeconómica, durante o período em análise, a **Côte d'Ivoire**, testemunhou um motim de um grupo de soldados, exigindo o pagamento de pacotes financeiros pelo Governo. Foi concluído um acordo sobre as modalidades dos subsídios reivindicados entre o Governo e os amotinados.

55. Nas suas resoluções 2283 e 2284 (2016), o Conselho de Segurança da ONU, respectivamente, pôs fim ao regime de sanções na Côte d'Ivoire e prorrogou o mandato da Operação da ONU na Côte d'Ivoire (UNOCI) até 30 de Junho de 2017, data em que o encerramento da Missão deve ser concluído.

56. Tendo em conta o que precede, a Conferência pode fazer questão de condenar veementemente esta insurreição e reiterar o seu apoio ao governo pelos seus esforços que visam consolidar a reconciliação, permitindo reforçar a paz e estabilidade no país, por forma a assegurar um crescimento económico elevado em benefício do povo Ivoiriano. A situação na **República Centro-Africana (RCA)** deteriorou-se gravemente durante o período em análise. Os combates entre grupos armados em torno da cidade de Bambari, em Março de 2017, que levaram à intervenção das tropas da Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na República Centro-Africana (MINUSCA), foram seguidos por novos confrontos em Alindao, em Maio de 2017. Durante o mesmo mês de Maio de 2017, cinco membros das forças de manutenção de paz perderam a vida em ataques na região de Bangassou. Essas violências, que agravaram a situação humanitária já preocupante em todo o país, também atestam a fragilidade institucional, em particular no que se refere às instituições de segurança e jurídicas do país. Consequentemente, as autoridades da RCA estão a ter dificuldade em restaurar a ordem pública e a segurança no território nacional, com grandes áreas sob o controlo dos anti-balaka e das facções armadas ex-Seleka. A UA, a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) e a Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL), com o apoio de Angola, Chade e Congo, continuam a envidar esforços para a finalização e celebração de um Acordo de Paz com todos os grupos armados. A 20 de Junho de 2017, sob a facilitação do Sant'Egidio, 13 grupos armados dos 14 assinaram em Roma, um acordo, incluindo um cessar-fogo em todo o país. Aquando da finalização do presente relatório, foram relatados confrontos violentos entre grupos armados na região de Bria. A actual situação de segurança em rápida deterioração pode reverter o actual ímpeto e os ganhos obtidos duramente conquistados até agora no processo de paz da RCA.

57. Durante o período em revista, a **Gâmbia** continuou a registar progressos na trilha da normalidade e da ordem constitucional, após a crise pós-eleição em Dezembro de 2016 e de Janeiro de 2017. As eleições Parlamentares tiveram lugar em 06 de Abril de 2017, nas quais o Partido Unido Democrático do Presidente Barrow atingiu a maioria absoluta. Relativamente à situação de segurança, o período em análise testemunhou uma acalmia geral em todo o país. Houve uma manifestação de protesto pacífica, protagonizada por

cidadãos na localidade de Kanilai, terra natal do antigo Presidente Yahya Jammeh. A 51ª Cimeira da CEDEAO realizada em 04 de Junho de 2017, em Monróvia, prorrogou o mandato da Missão da CEDEAO na Gâmbia (ECOMIG) por um período adicional de doze (12) meses. No que concerne à reconstrução e desenvolvimento pós-conflito, os países da região têm envidado esforços, através da CEDEAO, com o apoio da comunidade internacional. Neste sentido, o CPS, na sua reunião de 29 de Março de 2017, decidiu despachar para a Gâmbia, uma missão da UA para avaliar as necessidades técnicas. A Missão efectuou uma avaliação em três áreas prioritárias identificadas pelo Governo da Gâmbia, a saber: Diálogo e Reconciliação Nacional; Reforma do Sector da Segurança, e Transformação Socioeconómica. No Comunicado da sua 604ª Reunião realizada em 15 de Junho de 2017, o CPS, após apreciação do Relatório da Missão de Avaliação, manifestou a disponibilidade da UA para apoiar e acompanhar a nova autoridade da Gâmbia e o seu povo nos esforços de reconstrução.

**58.** Por conseguinte, a Conferência pode optar por felicitar as novas autoridades na Gâmbia e a CEDEAO pelos esforços destinados a promover uma paz e estabilidade duradouras no país, e encorajá-las a prosseguir nesta via. A Conferência pode, se assim o desejar, reafirmar o apoio total da UA ao processo de estabilização, reconstrução e desenvolvimento pós-conflito na Gâmbia, e convidar os Estados membros – aqueles que detêm os meios, no sentido de enviarem peritos em matéria de SSR, justiça e desenvolvimento.

**59.** A situação no **Mali/Sahel**, durante o período em análise, foi marcada particularmente pela execução dos esforços envidados para a implementação do Acordo de Paz e Reconciliação no Mali, resultante do Processo de Argel. No dia 10 de Fevereiro de 2017, face aos desafios constantes ao processo, a Argélia, principal mediadora e presidente do Comité de Acompanhamento do Acordo (CSA), após consultas com membros da Mediação e do CSA, decidiu convocar uma reunião de alto-nível do CSA, com vista a conferir um novo impulso aos esforços tendentes à implementação do Acordo. A reunião deu origem à formulação de um novo calendário, principalmente para as Autoridades Interinas e as Patrulhas Conjuntas ao abrigo do mecanismo Operacional para a Coordenação (MOC). Portanto, na sequência de vários adiamentos, as Autoridades Internas foram estabelecidas nas localidades de Kidal, Gao e Menaka, de 28 a 2 de Março de 2017. Em Timbuktu e Taoudeni, o processo arrastou-se por muito tempo, devido à oposição de algumas facções ao estabelecimento das Autoridades Interinas, que finalmente foi instaurada no passado dia 20 de Abril de 2017. No que diz respeito à MOC, as primeiras patrulhas realizaram-se em GAO, no dia 23 de Fevereiro de 2017, com a assistência da MINUSMA, passados mais de um mês após o terrível ataque terrorista ao campo de reagrupamento das Forças malianas e os combatentes de grupos signatários do Acordo. Estão em curso os preparativos para o estabelecimento da MOC em Kidal. Um outro destaque do período em análise é a realização da Conferência de Reconciliação Nacional, de 27 de Março a 2 de Abril de 2017, em Bamaco, após a resolução de algumas diferenças entre o governo e certos grupos signatários. As conclusões e recomendações da Conferência constituirão, subseqüentemente, a base da elaboração de uma Carta da Paz, Unidade e reconciliação Nacional. Por outro lado, aquando da conclusão do presente

relatório, o governo decidirá adiar a realização do referendo Constitucional, inicialmente calendarizado para o dia 9 de Julho de 2017.

**60.** No que respeita à situação de segurança, o período em análise foi marcado por um número cada vez mais crescente de ataques terroristas contra as Forças Armadas Malianas, a MINUSMA e a Operação francesa Barkhane, assim como contra as populações civis, não só na região norte do Mali, mas também na região central do país. Com o aumento da insegurança ao longo das regiões centrais, o Governo adoptou um Plano de Segurança Integrado para as Regiões Centrais. No passado dia 2 de Março de 2017, os grupos terroristas de Ansar ed Din, a Frente de Libertação de Macina, Al-Mourabitoun e Al-Qaeda no Magreb Islâmico anunciaram a fusão das suas forças numa única entidade, conhecida como o Grupo de Apoio ao Islão e os Muçulmanos, sob a liderança de Iyad Ag Ghali, fundador de Ansar ed Din.

**61.** Tendo em conta o aumento da insegurança causada por grupos terroristas e criminosos, os países da região tomaram várias iniciativas. Assim, após o estabelecimento da Força Multinacional Conjunta da Autoridade para o Desenvolvimento Integrado da Região de Liptako Gourma (*Autorité de Développement intégré de la région du Liptakop-Gourma*), em 24 de Janeiro de 2017, saudada pela Conferência na sua última sessão, O G5 de Chefes de Estado da região do Sahel criou, em 06 de Fevereiro de 2017, uma Força Conjunta para combater o terrorismo, o extremismo violento e a criminalidade organizada transnacional no Sahel. Em 13 de Abril de 2017, o CPS, no Comunicado da sua 679ª Reunião, subscreveu o Conceito de Operações das Forças Conjuntas. No seu Comunicado, o CPS convidou o CSNU para autorizar e apoiar as Forças Conjuntas do Sahel do G5, dentro do quadro da ASPA e do Capítulo VIII da Carta da ONU. A União Europeia prometeu contribuir com a soma de 50 milhões de € para as Forças Conjuntas. A Comissão proporciona apoio técnico ao Secretariado do G5 da Região do Sahel na implementação da decisão do CPS e a operacionalização da Força. Outrossim, é de salientar que, de 3 a 10 de Junho de 2017, o Presidente da Comissão, acompanhado pelo Comissário para Paz e Segurança e o Comissário para os Assuntos Políticos fizeram uma visita aos países da região do Sahel (Níger, Chade, Mauritânia e Burquina Faso).

**62.** A Conferência poderá exortar uma vez mais que todas as partes Malianas redobrem os seus esforços no sentido de ultrapassarem os desafios relacionados com a implementação do Acordo de Paz e Reconciliação no Mali, que é o único quadro que pode fazer com que seja possível alcançar-se uma paz e reconciliação duradoura no Mali . A este respeito, a Conferência poderá congratular-se com os progressos alcançados durante o período, especialmente a criação das Autoridades Interinas e a realização da Conferência de Reconciliação Nacional. A Conferência poderá reafirmar a sua condenação dos hediondos atentados terroristas contra as populações civis, as forças malianas e internacionais da Missão Integrada e Multidimensional das NU para a Estabilização no Mali (MINUSMA) e a Operação Francesa Barkhane. A Conferência pode fazer questão de manifestar o seu regozijo para com a corajosa iniciativa do G5 do Sahel, nomeadamente Burquina Faso, Mali, Mauritânia, Níger e Chade que deu origem à criação das Forças Conjuntas do G5 da região do Sahel. A Conferência poderá saudar também a

adoção pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas da resolução 2359 (2017) sobre o desdobramento das Forças Conjuntas do G5 da região do Sahel e expressar à União Europeia a sua gratidão pelo apoio financeiro à iniciativa do G5 da região do Sahel. A Conferência poderá solicitar que a Comissão organize, quanto antes possível, uma reunião dos países membros do Processo de Nouakchott para discutirem o seu apoio para a Iniciativa do G5 da região do Sahel, no quadro da Estratégia da UA para a Região do Sahel.

#### **IV. COMBATE AO TERRORISMO, RADICALIZAÇÃO E EXTREMISMO VIOLENTO**

##### **i. Contra-terrorismo**

**63.** O terrorismo continua a constituir uma grave ameaça à paz, segurança e estabilidade e um entrave ao desenvolvimento nos Estados Membros e regiões afectadas. Grupos terroristas, particularmente os que estão afiliados ao Al-Qaida e ao chamado Estado Islâmico (IS), continuam a actuar activamente na Somália, na Bacia do Lago Chade e na região do Sahel. A influência do IS exacerbou uma situação já frágil e continua a reconfigurar os desafios de segurança enfrentados pelo continente. As alianças e redes construídas por esses grupos abrange igualmente redes de criminalidade organizada transaccional. Os ganhos financeiros resultantes dessas actividades ilícitas, por sua vez, são utilizados para apoiar acções terroristas, e a expansão das suas redes. Os flagelos tanto de Insurgentes Terroristas Estrangeiros como do recrutamento de terroristas, através da internet, tem estado a propagar-se significativamente. É de salientar que, com o apoio do Centro Africano de Estudo e Investigação sobre o Terrorismo (ACSRT) e o Comité de Serviços de Inteligência e Segurança (CISSA) e agora o Mecanismo de Cooperação Policial da União Africana (AFRIPOL), os Estados Membros e as regiões estão a trabalhar estreitamente para a concepção de uma estratégia nacional/regional abrangente destinada à luta contra o terrorismo, a radicalização e o extremismo violento. Por outro lado, o ACSRT está empenhado na reestruturação desde o indivíduo a instituições, a serem identificados pelos Estados membros para viabilizar a comunicação e o acompanhamento. Além disso, tanto o ACSRT e o CISSA continuam a informar periodicamente o CPS, permitindo actualizar a acção da UA contra o terrorismo e o extremismo violento, inclusive no que se refere às decisões da UA sobre insurgentes estrangeiros e a radicalização. A Comissão, em colaboração estreita com os países concernentes, deverão revitalizar os Processos de Nouakchott e Djibouti.

##### **ii. Esforços contra o Grupo Terrorista Boko Haram**

**64.** A Força Operacional Conjunta Multinacional (MNJTF), constituída pelos países membros da Bacia do Lago Chade (LCBC), nomeadamente a Nigéria, o Níger, os Camarões e o Chade, mais a República do Benim, continuam a operar nos 4 Sectores delineados ao longo de fronteiras internacionais dos Estados Membros, com sua Sede em N'Djamena, Chade. A sua força é de 10 mil e 602 efectivos. As operações da MNJTF ultrajaram o grupo terrorista Boko Haram através de operações ofensivas. Estas incluem a interrupção das linhas de fornecimento do Boko Haram, a retomada de várias cidades e zonas importantes que antes estavam sob o controlo do Boko Haram e o resgate de

reféns. Não obstante os sucessos e realizações da MNJTF, o grupo Boko Haram continuará a constituir uma ameaça à MNJTF e à população civil nas zonas afectadas. Dentre os desafios enfrentados pela MNJTF figuram o financiamento e logística e a falta de capacidade dos aparelhos explosivos improvisados (IED).

**65.** O CPS, na sua 639ª Reunião realizada no dia 29 de Novembro de 2016, renovou o mandato da MNJTF de 31 de Janeiro de 2017, para mais um período de doze meses. O MNJTF continua a realizar operações ofensivas que resultam de um número considerável de rendições por parte de insurgentes do Boko Haram, para além de que vários equipamentos do grupo terrorista foram destruídos ou capturados.

**66.** A Conferência pode achar oportuno louvar os países da Bacia do Lago do Chade nomeadamente a Nigéria, o Níger, os Camarões e o Chade, mais o Benin, pelos progressos significativos registados na luta contra o grupo terrorista Boko Haram. A Conferência pode ainda achar oportuno manifestar a sua preocupação sobre a situação humanitária, no Nordeste da Nigéria, resultante da situação de segurança e exorta a comunidade internacional a prestar a assistência necessária e proporcional às necessidades das pessoas afectadas na área.

### iii. **Esforços contra o Exército de Resistência do Senhor**

**67.** A Iniciativa de Cooperação Regional para a Eliminação do Exército de Resistência do Senhor (RCI-LRA), particularmente a sua ala militar, a Força Operacional regional (RTF), reduziu consideravelmente a capacidade da LRA. No entanto esta Força hoje já não constitui uma ameaça militar directa a qualquer um dos governos na região. Porém, o impacto da constante violência contra os civis indefesos nas zonas afectadas continuam a ser um problema preocupante. Durante a 6ª Reunião Ministerial do Mecanismo de Coordenação Conjunta da RCI-LRA, realizada em Adis Abeba, em 30 de Março de 2017, presidida pelo Comissário para a Paz e Segurança, o Uganda e o Governo dos EUA anunciaram que estes últimos iriam retirar as suas tropas da RTF. Subsequentemente, o Sudão do Sul também anunciara que não continuaria a acolher a Sede da RTF no seu território. Neste contexto, o Uganda ofereceu-se a acolher a Sede da RTF na localidade de Koboko, situada na região norte do seu território nacional. De facto, o Uganda e as Forças Especiais Norte americanas começaram já a retirar as suas tropas em Abril de 2017, deixando atrás um vazio em termos de segurança que a LRA e outros grupos subversivos tem estado a explorar para levar a cabo ataques à Missão das NU na RCA, agências humanitárias e a populações civis vulneráveis e indefesas. A esse respeito, importa realçar que o Uganda ofereceu-se a treinar as Forças Armadas da RCA. É de salientar também que na sequência desses acontecimentos, a UE reduziu para metade os fundos que prometeu inicialmente para a RCI-LRA para 2017, de 12 para 6 meses, dependendo da conclusão da revisão do CONOP da RCA-LRA.

**68.** A Conferência poderá fazer questão de apelar os Estados- membros da RCI-LRA para que continuem a demonstrar uma firme vontade política em relação à Iniciativa contribuindo, entre outros, com recursos financeiros e logísticos adequados. A

Conferência poderá igualmente convidar os Estados-membros com capacidade para tal, para que treine, equipe e oriente pelo menos dois batalhões das Forças Armadas da RCA e quatro Unidades da Polícia Constituída, para que possam assumir uma maior responsabilidade em garantir a segurança e a protecção de civis nas localidades afectadas – LRA do País. A Conferência poderá optar ainda por incentivar a Comissão a convocar, o mais cedo possível, uma outra Cimeira dos Estados Membros da RCI-LRA, com vista a proporcionar orientação sobre o futuro da RCI-LRA.

## **V. IMPLEMENTAÇÃO DOS DIVERSOS ASPECTOS DA ARQUITECTURA AFRICANA DE PAZ E SEGURANÇA (APSA)**

**69.** Durante o período em análise, a Comissão, em colaboração com as CER/MR, prosseguiu os seus esforços visando garantir que houvesse sinergia e harmonia entre todos os aspectos da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA) para promoção da paz e segurança em África.

### **a. Criação da Força Africana de Alerta (ASF) e sua Capacidade Rápida de Implantação**

**70.** No que diz respeito a criação da Força Africana de Alerta (ASF) e sua Capacidade Rápida de Implementação, importa recordar que na sua 26ª Sessão Ordinária, que teve lugar em Janeiro de 2016, a Conferência decidiu que a Capacidade Africana de Resposta Imediata às Crises (ACIRC) deverá continuar o seu mandato até a realização do Exercício de Campo AMANI AFRICA II e da Missão de Avaliação as Comunidades Económicas Regionais/Mecanismos Regionais pela Comissão às Comunidades Económicas Regionais para verificar o estado de prontidão das Forças Regionais de Alerta (Assembly/AU/De.589 (XXVI)). No âmbito da implementação desta decisão, a Comissão da UA e as CER/MR deverão realizar missões de verificação para as cinco regiões do continente. A equipa de verificação será chefiada pelo professor Ibrahim Gambari. As visitas às CER/MR deverão obedecer o seguinte cronograma:

- ECCAS 19 - 21 de Julho de 2017
- NARC 24 - 26 de Julho de 2017
- SADC 31 de Julho - 02 de Agosto de 2017
- EASF 22 - 24 de Agosto de 2017
- ECOWAS 02 - 04 Outubro de 2017

**71.** Neste contexto, a Comissão criou um documento relativo aos custos comuns que versa sobre aspectos relacionados com as Operações de Paz e Segurança da União Africana (AUPSO) a serem financiados pelo Fundo da UA para Paz. O documento em referência deverá ser objecto de análise do Comité Técnico Especializado em Matéria de Defesa, Segurança e Protecção (CTEDSP) ainda no presente ano. Outras medidas concretas tomadas pela Comissão no concernente a aceleração da criação da Força Africana de Alerta consistem na revisão da Doutrina da Força Africana de Alerta de modo que inclua a criação de uma doutrina africana sobre operações de apoio à paz que se adaptem às circunstâncias em constante mudança em África; o lançamento da Lista de



Serviço da Capacidade Africana de Alerta; o lançamento do Grupo Civil de Apoio Estratégico (CSSG) e do Grupo de Apoio Estratégico da Polícia (PSSG); o fortalecimento da capacidade de Conduta e Disciplina em operações em curso; início do processo de aquisição do equipamento do Comando, Controlo, Sistema de Comunicação e Informação da Força Africana de Alerta (ASF C3IS) e a operacionalização inicial da Base Logística Continental (CLB) em Douala, Camarões que será inaugurada brevemente. Além disso, foi implementado um sistema de listagem semestral das Forças Regionais de Alerta, da Força Africana de Alerta para facilitar as acções que possam ser necessárias na sequência de uma decisão da Conferência ou do CPS. Actualmente, a Força de Alerta da África Oriental estará em prontidão até Dezembro de 2017.

**b. Informação sobre Capacidade Africana de Resposta Imediata às Crises (ACIRC)**

72. É importante recordar que a Comissão da UA convocou os peritos militares da Capacidade Africana de Resposta Imediata às Crises (ACIRC), os Chefes de Estado-Maior para participarem de uma reunião ministerial que teve lugar em Luanda, Angola, de 6 a 8 de Dezembro de 2016. Esta reunião analisou e aprovou o plano de trabalho da ACIRC para período de 2017-2018.

73. A República do Ruanda assumiu a responsabilidade da Nação-Quadro, em substituição da República de Angola, em Janeiro de 2017. Ademais, realizou com sucesso exercícios de posto de comando, para confirmar a situação de prontidão da Capacidade Africana de Resposta Imediata às Crises. A Comissão planificou uma reunião a ter lugar na República do Uganda, em Julho de 2017, a nível dos Ministros, para analisar os progressos, em conformidade com a Declaração de Luanda Sobre a Capacidade Africana de Resposta Imediata às Crises, analisou o Relatório dos Exercícios de Posto de Comando realizados no Ruanda e analisou ainda o plano de escala de serviço. A República do Chade irá, na sequência, assumir a responsabilidade de Nação-Quadro, em substituição da República do Ruanda, de Julho a Dezembro de 2017. A Força da ACIRC, como parte de seu Plano de Trabalho, mantém a Prontidão Combativa através do planeamento e realização de Exercícios de Posto de Comando. Assim, está prevista a realização de Exercícios de Posto de Comando no Chade até Agosto de 2017, e Exercícios de Campo na Tanzânia.

**c. Reconstrução e Desenvolvimento pós-Conflito (PCRD)**

74. No âmbito dos esforços tendentes ao fortalecimento da paz/iniciativa de impacto rápido, a Comissão, através dos seus Escritórios de Ligação e da Missão da União Africana na Somália (AMISOM), prestou apoio à República Centro-Africana, Guiné-Bissau, Somália e Madagáscar. Além da avaliação de necessidades realizada na República Centro-Africana, a Comissão organizou uma Conferência de Solidariedade que teve lugar no dia 1 de Fevereiro de 2017. Esta conferência tinha como objectivo mobilizar apoio financeiro e em espécie para a recuperação e reconstrução do República Centro-Africana. Não obstante as consultas e o forte engajamento dos Estados-membros, a Conferência de Solidariedade da República Centro-Africana não produziu os resultados

esperados, em termos de mobilização de recursos financeiros. Esta situação constitui uma demonstração dos nós de estrangulamento com que se depara a implementação da Reconstrução e Desenvolvimento pós-Conflito. De 13 a 19 de Maio de 2017, a Comissão enviou uma missão de avaliação de necessidades técnicas à Gâmbia chefiada pelo ex-presidente do Burundi e Alto Representante da UA para o Mali e o Sahel, Sua Excelência Pierre Buyoya. No comunicado da 694<sup>a</sup> reunião, realizada em 15 de Junho de 2017, o Conselho de Paz e Segurança expressou a disponibilidade da UA para apoiar e acompanhar as novas autoridades da Gâmbia nos esforços de reconstrução e desenvolvimento.

**75.** À luz do acima exposto, a Conferência, querendo, pode exortar as CER/MR e os Estados-membros para priorizarem a implementação da política de quadro de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-conflito da UA e para se comprometerem novamente com a Iniciativa de Solidariedade Africana, colocando-a como prioridade no espírito de solidariedade Africano. A Conferência poderá igualmente solicitar aos parceiros que apoiem as actividades de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-conflito da UA.

#### **d. Fundo para Paz da UA**

**76.** No dia 30 de Maio de 2017, na sua 689<sup>a</sup> reunião, o Conselho de Paz e Segurança (CPS) aprovou o quadro melhorado de governação e prestação de contas bem como a estrutura de gestão do Fundo para a Paz; o critério de elegibilidade propostos e os princípios de gestão de fundos, conforme recomendado no Relatório do Presidente da Comissão, tomando em consideração a representação dos Estados-membros da UA nas estruturas de governação do Fundo da Paz, com base na representação regional e nas modalidades de implementação do quadro; e aprovou ainda os custos operacionais do fundo. No mesmo comunicado o CPS, aprovou ainda o Relatório do Presidente da Comissão da União Africana sobre a Resolução 2320 do Conselho de Segurança das Nações Unidas que, juntamente com o Relatório do Secretário-geral das Nações Unidas sobre propostas de apoio às Autoridades da União Africana, através de contribuições da ONU (S/2014/454), fornece um quadro detalhado para o uso das contribuições da ONU para as Autoridades da UA autorizadas pelo Conselho de Segurança da ONU. No dia 15 de Junho de 2017, o Comissário para a Paz e Segurança, Sua Excelência Embaixador Smail Chergui, o Alto Representante da UA para o Fundo para a Paz, Dr. Donald Kaberuka, bem como o Secretariado da ONU informaram o Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre os dois relatórios. Igualmente, no comunicado em apreço, o CPS solicitou o Presidente da Comissão, inclusive através do seu Alto Representante, para levar adiante a questão da cooperação política com as Nações Unidas e os parceiros relevantes para garantir uma resolução substantiva do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre o uso das contribuições da ONU para apoiar as Operações de Paz e Segurança da União Africana em 2017.

**77.** A Conferência pode achar oportuno registar com satisfação as medidas tomadas para a implementação das suas decisões no que se refere ao Fundo da UA para a Paz. A Conferência pode achar oportuno endossar o comunicado da 689<sup>a</sup> reunião do CPS, em particular, as estruturas de governação e os critérios de elegibilidade do Fundo da UA para

a Paz, bem como o escopo das operações a serem submetidas para autorização, caso a caso, pelo Conselho de Segurança da ONU, e, o subsequente financiamento através das contribuições estatutárias da ONU. A Conferência pode achar oportuno agradecer os Estados-membros que já pagaram a sua contribuição anual para o Fundo da UA para a Paz e exortar aqueles, que ainda não o tenham feito, a acelerar o pagamento das suas contribuições. A Conferência pode achar oportuno prestar homenagem ao Alto Representante do Fundo da UA para a Paz e Financiamento da União, Dr. Donald Kaberuka, pelos seus esforços incansáveis visando a operacionalização do Fundo da UA para a Paz:

**e. Quadro de Cooperação UA-ONU sobre Reforço de Parceria em matéria de Paz e Segurança**

78. Em 19 de Abril de 2017, o Presidente da Comissão e o Secretário-Geral das Nações Unidas assinaram o Quadro de Cooperação das Nações Unidas - União Africana sobre Reforço de Parceria em matéria de Paz e Segurança. Este quadro aprimora a parceria existente entre as duas organizações, tornando-a mais estratégica, previsível e sistemática, com base em um entendimento comum de seus objectivos partilhados e pontos fortes comparativos. Este instrumento constitui uma base abrangente para a colaboração plena e contínua no concernente a questões relacionadas com a prevenção, gestão e resolução de conflitos, o que irá permitir uma acção conjunta e colaborativa desde os primeiros indícios de possíveis conflitos, através da diplomacia preventiva, mediação, manutenção da paz, imposição da paz e construção da paz. A Comissão da UA e o Secretariado das Nações Unidas estão actualmente focados na implementação de todos os aspectos do Quadro.

79. A Conferência poderá achar oportuno saudar a assinatura, em 19 de Abril de 2017, do Quadro de UA-ONU sobre uma para Parceria Reforçada em Paz e Segurança e poderá achar oportuno incentivar o Presidente da Comissão a continuar a mobilizar a envolvimento das Nações Unidas no sentido de maior apoio aos esforços de paz da UA, em conformidade com o capítulo VIII da Carta das Nações Unidas. A este respeito, a Conferência poderá achar oportuno solicitar ao Presidente da Comissão da UA, incluindo através de seu Alto Representante para levar avante o compromisso político de garantir, no decurso de 2017, uma resolução substantiva do Conselho de Segurança sobre o uso das contribuições estatutárias para apoiar as missões mandatadas ou autorizadas da UA em 2017.

**f. Comissão da União Africana (CUA) e Comunidades Económicas Regionais (CER)/Mecanismos Regionais (MR)**

80. Durante o período em apreço, foram tomadas medidas com vista a continuação da implementação do Memorando de Entendimento celebrado entre UA, CER e MR no quadro da Cooperação no domínio da Paz e Segurança, em 2008. A Comissão da UA e as Secretarias das CER/MR estão a implementar o Roteiro da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA) (2016-2020), aprovado em Novembro de 2015. Este roteiro visa promover a coerência no funcionamento de todos os componentes da APSA e contribuir

para os esforços contínuos de África com vista a silenciar as armas em África até 2020, uma prioridade fundamental no âmbito do primeiro plano decenal de implementação da Agenda 2063 da UA

**81.** Neste contexto, a Comissão da UA e as CER/RM também iniciaram a coordenação de esforços na implementação de diversos componentes do Roteiro da UA sobre Etapas Práticas para o Silenciar das Armas em África até o ano 2020, que foi desenvolvido pelo Conselho de Paz e Segurança durante o retiro realizado em Lusaka, Zâmbia, em Novembro de 2016, e aprovado pela Conferência durante sua Sessão Ordinária em Janeiro de 2017. A fim de reforçar ainda mais a cooperação no domínio da paz e da segurança em África, aquando da concepção do presente relatório, planejava-se a convocação de uma reunião da Comissão/CER/MRM da UA, a ter lugar em Adis Abeba.

#### **g. Sistema de Aviso Prévio Continental e Prevenção de Conflitos**

**82.** A Comissão prosseguiu os seus esforços para aumentar a sua capacidade de disponibilização atempada de informação e análises através do desenvolvimento de vários produtos, incluindo a produção de relatórios de aviso prévio e prestação regular de informação sobre exploração do horizonte ao CPS. Durante o período abrangido pelo relatório, a Comissão organizou uma consulta com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) Africana, de 18 a 19 de Maio de 2017, com o objectivo de fortalecer a colaboração na área de aviso prévio e prevenção de conflitos bem como facilitar o intercâmbio de informações. Igualmente, a Comissão tomou medidas para a divulgação e implementação do Quadro Continental de Prevenção de Conflitos Estruturais (CSCPF), em particular, a Ferramenta de Avaliação da Vulnerabilidade Estrutural/Resiliência do País (CSVA) e a Estratégia de Mitigação de Vulnerabilidade Estrutural/Resiliência (CSVMS) do País, que visam assistir os Estados-membros nos seus esforços para abordar as causas estruturais dos conflitos. A Comissão continuou a prestar assistência técnica aos Estados-membros no estabelecimento e no reforço das infra-estruturas nacionais de paz, incluindo a criação de sistemas de aviso prévio e salas de ocorrências. Neste contexto, cinco Estados-Membros estão a criar os seus sistemas nacionais de aviso prévio, com o apoio da Comissão.

#### **h. Programa de Fronteiras da UA (PFUA/AUBP)**

**83.** Durante o período em análise, o PFUA/AUBP continuou com as operações e delimitações e demarcação com mais de vinte Estados Membros. Essas operações consistiram em demarcação e delimitação física (Rwanda - Uganda, Togo - Benin) e recolha de documentação relevante relacionada com fronteiras. Alguns concluíram a demarcação e estão no processo de assinatura do Tratado de demarcação das suas fronteiras partilhadas (Botswana Namíbia). Está em curso um processo concernente aos países ribeirinhos do Lago Tanganhica. Quanto à cooperação transfronteiriça, o PFUA/AUBP está a envidar esforços no sentido de advogar a favor da assinatura e ratificação da Convenção da UA sobre a Cooperação Transfronteiriça (Convenção de Niamey). No concernente à capacitação, foi dada assistência à Namíbia e ao Botswana na elaboração do Tratado de demarcação da sua fronteira comum na sequência de um

pedido conjunto endereçado à Comissão da UA. A Comissão também organizou um seminário sobre a elaboração de tratados de fronteiras de 8 a 10 de Março de 2017, em Arusha, Tanzânia. Ademais, a Comissão, tendo em conta a natureza transversal e complexa dos assuntos atinentes às fronteiras, está em pleno processo de finalização do Projecto da Estratégia Africana de Governação de Fronteiras, que será submetida ao processo de validação dos Estados Membros em 2017.

**84.** Queira a Conferência encorajar os Estados Membros a redobram os esforços com vista a completar o processo de delimitação e demarcação das fronteiras Africanas.

**i. Reforma do Sector de segurança (RSS/SSR)**

**85.** É de se destacar que, a Revisão Estratégica da Missão Híbrida UA-ONU em Darfur (UNAMID), destacou as necessidades concernentes à capacitação das instituições Sudanesas de Defesa, a Polícia e o Exército. Também é essencial realçar que qualquer processo de RSS/SSR deve basear-se no contexto nacional, e estar em conformidade com o Quadro Político da UA relativo à RSS/SSR, adoptado em 2013. A Comissão continua a prestar assistência técnica ao Madagáscar nos seus esforços de RSS/SRR, particularmente no que diz respeito à finalização dos Planos Estratégico e Operacional para os Cinco Anos. Neste contexto, a Comissão, em colaboração com os parceiros de implementação, também despachou um Assessor de RSS/SSR para Madagáscar para avaliar os desafios que os ladrões de gado de Dahalo constituem e providenciar recomendações em termos de políticas. Na sequência do Comunicado do CPS de 15 de Junho de 2017, a UA destacará peritos para apoiar à Gâmbia no seu programa de RSS/SSR, após a missão de avaliação referida no parágrafo 56 do Relatório. A UA esta igualmente a desenvolver esforços SSR na RCA.

**j. Desarmamento**

**86.** A Comissão lançou a Fase II do Programa DDR da UA que incidirá em três componentes: 1) Assistência operacional aos Estados Membros; 2) Racionalização institucional e parcerias; e 3) Gestão de conhecimento. Como parte da execução do programa, a Comissão identificou prioridades específicas por país que serão abordados através da presença da UA no terreno. A Comissão também está a planificar uma conferência regional de estabilização sobre o DDR na Bacia do Lago Chade, em apoio à Força Multinacional Conjunta (MNJTF) no desenvolvimento de medidas colaborativas que visam harmonizar as intervenções do DDR. A Comissão também renovou os esforços no sentido de lidar com a proliferação, circulação e tráfico de Armas Ligeiras e Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre no Continente. Reconhecendo a necessidade crucial de um comércio de armas transparente e eficazmente regulamentado, durante o seminário que teve lugar em Ndjamená, de 8 a 9 de Maio de 2017, a Comissão sensibilizou e mobilizou os Estados Membros na Região da África Central para ratificarem o Tratado sobre o Comércio de Armas sem mais delongas. Ademais, a Comissão também trabalhou com as CER e Organismos Regionais na elaboração de Planos de Acção relativos às Armas Ligeiras e de Pequeno Porte, o que responde às prioridades identificadas no Roteiro da UA de passos concretos para silenciar as armas. O Plano de Acção será apresentado pelo

CPS mais tarde, este ano de 2017. A Comissão lançou um estudo continental para mapear o fluxo ilícito de armas no continente, que será finalizado e apresentado ao CPS ao longo de 2017. Ademais, a Comissão lançou um programa de assistência em termos de formação e uma lista de peritos regionais para apoiar os Estados Membros o melhoramento da segurança física e gestão de armas e munições.

**k. Acção anti-minas**

**87.** Na sua 584<sup>a</sup> reunião realizada a 29 de Março de 2016 em Adis Abeba, o Conselho de Paz e Segurança solicitou à Comissão que apoiasse os Estados Membros na acção anti-minas, incluindo a facilitação de troca de experiências e recursos entre si. Diante deste cenário, e para facilitar a cooperação inter-Africana na área da acção anti-minas, a Comissão fez um Levantamento relativo à Acção Anti-minas, que visa identificar as necessidades e desafios que os Estados Membros enfrentam, bem como as capacidades e recursos materiais que podem conceder. Com base na informação que será providenciada pelos Estados Membros, a Comissão será capaz de mobilizar melhor a assistência e coordenar o intercâmbio de perícias e recursos.

**l. Armas de Destruição Maciça (ADM/WMD) e Não-proliferação**

**88.** Os esforços da UA e das CER/MR continuam a ser consolidados na área do desarmamento, não proliferação de armas e de destruição maciça. É de se notar que o Níger depositou o instrumento de ratificação do Tratado da Zona Livre de Armas Nucleares de África (Tratado de Pelindaba), em 22 de Fevereiro de 2017, trazendo o número total para 41. A Comissão Africana de Energia Nuclear (AFCONE) convocou a sua Primeira Sessão Extraordinária de 10 a 11 de Março de 2017, em Adis Abeba, para lidar com os vários aspectos relacionados com a operacionalização do seu Secretariado, a implementação do programa de trabalho da AFCONE de 2016 a 2019, e as actividades prioritárias identificadas pela sessão ordinária anterior.

**m. Actividades do Painel dos Sábios**

**89.** Em cumprimento do Artigo 11 do Protocolo de Paz e Segurança, durante o período em análise, o Painel dos Sábios dedicou a sua atenção à realização do trabalho preparatório para o envio de seus membros para países que estão a preparar eleições, em conformidade com a Decisão da Assembleia 254, para prestarem os seus bons ofícios e missões de mediação, especialmente na área de potenciais crises. Em paralelo a estas missões, o Painel também deu um informe ao Conselho de Paz e Segurança em Março de 2017 sobre as suas actividades anuais, aviso prévio e oportunidades e desafios no que tange a prevenção de conflito. O informe ao CPS também foi a oportunidade para o Painel dos Sábios submeterem o resultado do Quarto Retiro da Rede Pan-Africana dos Sábios (PanWise), que teve lugar de 12 a 14 de Novembro de 2016 em Constantina, Argélia, sob o tema “Mulheres na Mesa da Paz e na Prevenção e Mediação no Terreno.” O retiro resultou na criação de uma Associação Continental Intergeracional de Mulheres Africanas na Mediação. Na mesma reunião realizada, o CPS acolheu de bom agrado o progresso feito na elaboração de modalidades para a Criação da Rede Africana de Mulheres na

Prevenção de Conflitos e Mediação da Paz. Na sua reunião realizada em 13 de Março de 2017, o CPS acolheu de bom agrado o processo feito na formulação de modalidades para a criação de uma Rede Africana de Mulheres para a Prevenção de Conflitos e Mediação de Paz (FemWise). O Painel dos Sábios também foi convidado pelo Conselho de Paz e Segurança das Nações Unidas para dar um informe a 27 de Março de 2017, em Nova Iorque, no que diz respeito aos seus esforços de prevenção de conflitos e oportunidades de parcerias no que diz respeito à operacionalização da FemWise.

90. Notavelmente, como o mandato do actual Painel dos Sábios terminou em Junho de 2017, o Presidente da Comissão já começou a fazer consultas com os Estados Membros e Personalidades Eminentes, em conformidade com as disposições relevantes do Protocolo do CPS, para propor à Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, em Julho de 2017, os nomes de personalidades que podem ser convidadas a juntar-se ao Painel dos Sábios este ano, por um mandato de três anos. As propostas também incluíam sugestões de se melhorar ainda mais a capacidade do painel com vista a consolidar cada vez mais a sua eficácia.

**n. Coordenação entre o CPS e os Membros Africanos do Conselho de Paz e Segurança das Nações Unidas – A3**

91. No quadro do comunicado do CPS sobre as conclusões e recomendações dos Seminários de Alto Nível sobre Paz e Segurança realizado em Oran, Argélia, o CPS e a A3, com o apoio da Comissão e da Missão da UA Junto das Nações Unidas em Nova Iorque, estão a envidar esforços contínuos para melhorar a coordenação, com vista a promover a Agenda de Paz e Segurança da UA a nível das Nações Unidas. A este respeito, queira a Conferência apreciar dedicação do Grupo A3, nomeadamente o Egipto, Etiópia e Senegal, no sentido de continuarem a promover e defender os interesses e posições comuns Africanos relativos à paz e segurança, a nível do Conselho de paz e segurança. Queira a Conferência elogiar o Egipto e a Etiópia por dar dados actualizados sobre o ponto de situação ao CPS em relação as actividades do A3 desde Janeiro de 2017. A Conferência poderá achar oportuno felicitar a Côte d'Ivoire e a Guiné Equatorial pela sua eleição como Membros Africanos do Conselho de Segurança da ONU para o período de 2018/2019 e aguarda as suas contribuições no sentido de promover o interesse comum e preocupações da UA no Conselho de Segurança da ONU.

**o. Mulheres, Crianças, Paz e Segurança em África**

92. Durante o período em análise, o CPS continuou a trabalhar em estreita colaboração com a Comissão, incluindo a Enviada Especial para a Mulher, Paz e Segurança em África, sobre questões relacionadas com as mulheres e crianças em situações de conflito em África. O CPS, com o apoio da Comissão continua a incluir assuntos relativos as mulheres, crianças, paz e segurança em África, como um assunto transversal nas suas várias decisões sobre situações de conflito, bem como a inclusão de mulheres em processos de paz e segurança no continente. Neste contexto, o CPS teve uma sessão aberta na sua 659<sup>a</sup> e 692<sup>a</sup> reunião, realizadas a 16 de Fevereiro e 13 de Junho, respectivamente, que se debruçaram sobre o papel da mulher na protecção de vidas em ambientes de risco em

termos de segurança em África, e acabar com casamentos infantis, respectivamente. O CPS também teve a sua 661ª reunião a nível ministerial, sob o tema “proteger as crianças do risco de entrarem em guerras de adultos: destacando o caso das crianças soldados em África”

## **VI. CONCLUSÃO**

**93.** Embora durante o período em análise, se tenham registado alguns progressos na busca da paz, graças aos esforços da África, através de seus Estados-membros e CER, com o apoio contínuo dos parceiros, o continente continua, a enfrentar desafios assustadores na área da paz e segurança. Embora alguns desenvolvimentos encorajadores possam ter sido testemunhados na Gâmbia, na Somália e Darfur, as situações no sul do Sudão, República Democrática do Congo e a RCA, e, a evolução da situação ao longo da fronteira entre Djibouti e a Eritreia após a retirada das forças do Qatar obrigam a uma atenção urgente da UA. Não é necessário realçar que continuam a perder-se vidas, há ferimentos e propriedades, e as infra-estruturas continuam a ser destruídas, devido à continuação de conflitos armados e crises em algumas partes do continente. A África e o seu povo continuam a sofrer consequências da proliferação de armas, terrorismo e extremismo violento. Ataques terroristas resultaram em mais perdas de vida, ferimentos, grandes números de deslocados e fluxo de refugiados. O risco de retorno à Guerra já se manifestou em algumas situações pós-conflito, o que requer atenção particular e respostas por parte da Conferência. Ao mesmo tempo, os efeitos das mudanças climáticas, especialmente a seca têm consequências económicas e humanitárias severas, e continuam a impedir os esforços rumo ao desenvolvimento socioeconómico em África. A este respeito, é necessário que a Assembleia reafirme a centralidade da prevenção na promoção da paz e segurança, bem como uma forte ligação entre essas duas componentes e o desenvolvimento socioeconómico em África. Além disso, o CPS e a Comissão continuarão a chamar a atenção necessária relativamente aos processos eleitorais e eleições no continente, em consonância com a Carta sobre a Democracia, Eleições e Governança, bem como todas as outras decisões relevantes da UA no que diz respeito à prevenção da violência e conflitos relacionados com eleições. Há também necessidade de esforços renovados da UA e da comunidade internacional para sair do impasse em situações tais como o direito do povo do Sahara Ocidental à autodeterminação através de um referendo. É necessário que a Assembleia reafirme a centralidade da prevenção na promoção da paz e da segurança, bem como um forte nexo entre esses dois e o desenvolvimento socioeconómico na África. Durante o período em análise, o CPS dedicou várias reuniões à análise de melhores formas e meios que visam reforçar os mecanismos e instrumentos da UA existentes na área de prevenção de conflitos, dentro do Quadro da Arquitectura Africana de Paz e Segurança e na Arquitectura Africana de Governança.

**94.** No âmbito da Agenda 2063, a União Africana está comprometida a silenciar as armas até 2020. É um imperativo que a AAPS trabalhe na sua plena capacidade e necessária rapidez com vista a maximizar as possibilidades de alcançar este objectivo. Os Estados Membros, as CER e outros intervenientes relevantes precisam de mobilizar o nível necessário de compromisso, e providenciar assim o apoio necessário para que se



silenciem as armas em África. A prevenção de crises e conflitos e a consolidação da paz, onde se conseguiu, revelam a longa jornada que a África ainda tem que concluir rumo a um continente livre de conflitos.

CONFIDENTIAL

## **CONCLUSÕES**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, Ethiopia, P.O. Box: 3243 Tel.: (251-11) 5513 822 Fax: (251-11) 5519 321  
Email: [situationroom@africa-union.org](mailto:situationroom@africa-union.org)

---

SC20049 – 61/61/9/10

**RETIRO DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA DA  
UNIÃO AFRICANA (CPS-UA) SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO  
DAS CONCLUSÕES DOS SUCCESSIVOS RETIROS DO CPS  
E DAS DECISÕES RELACIONADAS AO CPS DE 2007 A 2016  
3 - 5 DE MAIO DE 2017  
KIGALI, RUANDA**

**PSC/Retiro/10**

**CONCLUSÕES**

**RETIRO DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA (CPS-UA)  
SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS CONCLUSÕES DOS SUCCESSIVOS RETIROS  
DO CPS E DAS DECISÕES RELACIONADAS AO CPS DE 2007 A 2016  
3 - 5 DE MAIO DE 2017, KIGALI, RUANDA  
CONCLUSÕES**

**I. INTRODUÇÃO**

- a) O Conselho de Paz e Segurança (PSC) da União Africana (UA) realizou o seu Décimo Retiro de 3 a 5 de Maio de 2017 em Kigali, Ruanda. O Retiro foi dedicado à revisão do ponto de situação da implementação das conclusões dos Sucessivos Retiros do CPS e das decisões relacionadas ao CPS desde 2007 até 2016.
- b) O Retiro foi oficialmente aberto por S.E Louise Mushikiwabo, Ministra das Relações Exteriores e Cooperação da República do Ruanda. O Embaixador Mull Sebuja Katende, Representante Permanente da República do Uganda junto da UA e Presidente do CPS para o mês de Maio de 2017, presidiu o Retiro.
- c) O Director Interino do Departamento de Paz e Segurança da Comissão da UA, Dr. Admore Kambudzi, discursou em nome do Comissário para a Paz e a Segurança, Embaixador Smail Chergui.
- d) Depois de exaustivas deliberações, o Retiro chegou às seguintes conclusões:

**II. QUESTÕES RELATIVAS AOS MÉTODOS DE TRABALHO E IMPLEMENTAÇÃO EFECTIVA DAS DECISÕES DO CPS**

**A. Implementação de Artigos do Protocolo do CPS sobre Colaboração (Artigos 16º, 17º, 18º, 19º e 20º)**

**1. O CPS concordou:**

- a) Realizar uma reunião de consulta com todos os Órgãos/entidades da UA cujos mandatos incluem questões relacionadas à promoção da paz e segurança em África;
- b) Realizar reuniões consultivas anuais em separado com as CER/MR e ECOSOCC (em nome das OSC); e
- c) Inclui automaticamente as reuniões Consultivas anuais, acima referidas, e o Plano Indicativo Anual das Actividades do CPS.

**B. Manter o Funcionamento dos Órgãos/Subcomités subsidiários do CPS** (Comités dos Estados-Maiores Militares) (MSC), Comités de Peritos (CoE), Comités sobre Sanções, Comité sobre Combate ao Terrorismo e Comité de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflitos em África).

**2. O CPS concordou:**

- a) Reactivar o funcionamento dos Órgãos / Subcomités Subsidiários do CPS e garantir que funcionem de forma permanentemente;
- b) O Comité de perito e o Comité dos Estados-Maiores Militares deve ser composto por todos os 15 Membros do CPS e deve ser presidido por um representante do país que mantém a presidência do CPS do mês;
- c) Os Membros do CPS nomearão os seus representantes para o Subcomité do CPS (Comités dos Estados-Maiores Militares) (MSC), Comités de Peritos (CoE), Comités de Sanções, Comité de Combate ao Terrorismo e Comité de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflitos em África) com base na representação regional;
- d) Usar todas as quatro (4) línguas de trabalho da União. No entanto, em circunstâncias extremas em que o uso de todas as quatro (4) línguas não for possível, o inglês e o francês serão usados, de acordo com os Termos Genéricos de Referência adoptados dos Órgãos/Subcomités Subsidiários do CPS;
- e) Que os Subcomités do CPS (Comité das Sanções, Comité de Combate ao Terrorismo e Comité de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflitos em África) determinarão os seus métodos de trabalho, incluindo a selecção dos seus presidentes, tomando em consideração os princípios de consulta e de rotatividade regional; e
- f) Que os Órgãos Subsidiários/Subcomités determinem os seus respectivos planos de trabalho mensais.

**C. Informação a Prestar ao comité dos Representes Permanentes (CRP) pelo Presidente do CPS sobre as suas Actividades mensais**

**3. O CPS concordou que:**

- a) De acordo com o Protocolo do CPS, cada Presidente cessante do CPS deve prestar ao PRC no fim de cada mês. Esta informação deve ser incluída automaticamente no plano mensal de actividades do CPS;

- b) O Secretário do CPS e o Secretário-Geral da Comissão da UA devem coordenar para assegurar o sucesso da apresentação da informação pelos Presidentes do CPS ao CRP, sob a orientação do Presidente da CRP;
- c) O Secretário do CPS coordenará com o Secretário-Geral da Comissão para garantir que a apresentação da informação ao CPS seja incluído no plano mensal regular do CRP, na última semana do mês. No entanto, no caso em que o CRP não tem espaço no seu programa mensal, o Presidente do CPS deve consultar o Presidente do CRP para fixar uma data conveniente para o informe;
- d) O Secretariado do CPS deve compilar todos os documentos de trabalho relevantes das reuniões do CPS durante o mês para a informação para o CRP e distribuí-los a todos os Estados-membros da UA, pelo menos três dias úteis antes da apresentação da informação mensal; e
- e) Cada Presidente do CPS deve preparar seu próprio relatório de informações para o CRP e enviá-lo ao Secretariado do CPS, para que seja distribuído como parte dos documentos de trabalho relevantes para a informação.

#### **D. Posição jurídico dos resultados dos Retiros do CPS**

#### **4. O CRP concordou que:**

- a) Todas as conclusões dos retiros do CPS devem ser adoptadas por intermédio de um comunicado numa reunião forma do CPS; e
- b) Depois da sua adopção formal pelo CPS, os elementos principais das conclusões serão subsequentemente ser submetidos à Conferência da União em forma de projecto de decisão para aprovação.

#### **E. Presença do Presidente do CPS durante o Mês**

**5.** O CPS concordou que, de acordo com as disposições do Protocolo do CPS, é obrigatório que o Presidente do CPS esteja sempre disponível na sede da UA para dinamizar as actividades do CPS no decurso do mês. No entanto, nos casos em que o Presidente em exercício do CPS pode ser obrigado por circunstâncias de força maior a estar ausente da Sede da UA, o próximo membro por ordem (próximo presidente) deve assumir a presidência interina, de acordo com o número 3 do Artigo 24º do Conselho de Paz e Segurança.

## **F. Implementação dos Acordos de Troca**

### **6. O CPS concordou que:**

- a) A troca não deve ser norma. No entanto, se um membro do CPS for impossibilitado de presidir durante o mês designado, deve comunicar formalmente ao Secretariado do CPS a tempo para que os arranjos necessários sejam feitos de modo garantir o funcionamento normal, suave e contínuo do CPS. Os Estados-membros do CPS que pretendam trocar os seus meses de presidência devem informar o Secretariado do CPS em tempo útil, com pelo menos um mês de antecedência. Esse arranjo para a troca deve tomar em conta a próxima presidência que segue, de acordo com a ordem alfabética inglesa;
- b) Nesse caso, o Secretariado do CPS deve informar formalmente todos os Estados-membros do CPS, através de uma Nota Verbal, sobre os acordos de troca celebrados; e
- c) No caso em que não se poder efectuar o acordo de troca, o membro do CPS em questão deve perder a sua vez para presidir o CPS.

## **G. Preparação dos Retiros do CPS**

7. O CPS concordou que ele deve determinar as agendas, os programas e os documentos de trabalho para os seus retiros.

## **H. Elaboração do Programa Indicativo de Actividades Anuais**

### **8. O Conselho de Paz e Segurança concordou que:**

- a) O Secretariado do CPS deve preparar um Projecto de Programa Indicativo de Actividades Anuais do PSC;
- b) O Comité de Peritos deve assegurar o alinhamento do Projecto de Programa Indicativo Anual de Actividades com o Programa de Trabalho Mensal Provisório;
- c) O CPS deve analisar e proceder a respectiva aprovação do Projecto de Programa Indicativo de Actividades Anuais; e
- d) Tendo em conta a natureza dinâmica das questões de paz e segurança e de acordo com as disposições do Protocolo do CPS, podem ser incluídas actividades *ad hoc* no Programa Indicativo de Actividades Anuais do PSC.

**I. Elaboração de Programas de Trabalho Mensais Provisórios do CPS**

**9. O CPS concordou que:**

- a) O próximo presidente do CPS deve submeter, para análise e aprovação pelo CPS, o projecto de Programa de Trabalho Provisório do CPS para o mês que irá assumir a presidência, com pelo menos duas semanas de antecedência; e
- b) O Comité de Peritos, em colaboração com o Secretariado do CPS, deve apoiar o novo presidente do CPS do mês no concernente ao alinhamento do Programa de modo a garantir que as actividades obrigatórias e as actividades previamente acordadas sejam acomodadas no Programa de Trabalho Provisório.

**J. Documentos de trabalho do CPS**

**10.** O CPS acordou que o Secretariado do CPS deve circular todos os documentos de trabalho aos membros do CPS nas quatro (4) línguas de trabalho da UA, pelo menos três (3) dias úteis antes da realização de qualquer reunião do CPS.

**K. Resultados das reuniões do CPS**

**11. O CPS concordou que:**

- a) A determinação do formato adequado a ser usado para apresentação dos resultados das reuniões do CPS deve ser nas disposições do Protocolo do CPS;
- b) O Comité de Peritos do CPS deve se reunir até finais de Agosto de 2017 para apresentar propostas sobre o formato adequado de apresentação dos resultados das reuniões abertas e fechadas do CPS para análise do Conselho;
- c) Por enquanto, deverá permanecer em uso o actual formato de apresentação dos resultados das reuniões do CPS, ou seja, comunicado e declaração de imprensa;
- d) O CPS deve continuar a usar o Procedimento de Assentamento Tácito no concernente aos resultados das reuniões. Quando o Procedimento de Assentamento Tácito for comprometido e não houver entendimento, o CPS deve se reunir novamente para resolver quaisquer assuntos pendentes;
- e) O resultado das reuniões do CPS deve basear-se no consenso alcançado durante as reuniões; e
- f) Caso não seja possível alcançar o consenso, o assunto deve ser resolvido através da votação, de acordo com o Artigo 8º (13) do Protocolo do CPS.



**L. Divulgação dos resultados das reuniões do CPS**

**12. O CPS concordou que:**

- a) O poder de autorizar a publicação das decisões e resultados decorrentes das reuniões do CPS constitui uma prerrogativa do Presidente do PSC;
- b) Os resultados das reuniões do CPS devem continuar a ser publicados nos *sites* da UA, nas contas do tweeter e do Facebook da UA;
- c) Tendo em conta a estratégia de comunicação da UA, a Comissão da UA deve fornecer os resultados das reuniões do CPS às agências nacionais de notícias relevantes dos Estados-membros desta agremiação para a respectiva divulgação em seus países;
- d) Deve-se encorajar as missões a disponibilizar os documentos do CPS ou os resultados das reuniões do CPS nos seus respectivos *sites*, bem como nos *sites* de seus respectivos Ministérios dos Negócios Estrangeiros/Relações Externas; e
- e) Quando o Conselho julgar necessário, o Presidente do CPS irá prestar informação aos meios de comunicação social, no fim de cada reunião do PSC.

**M. Implementação decisões do CPS**

**13.** O CPS concordou que, semestralmente, antes da Sessão Ordinária da Conferência, o Comité de Peritos deve apresentar uma matriz de implementação de todas as decisões do CPS para apreciação pelo CPS.

**N. Interacção com as CER/MR**

**14. O CPS concordou que:**

- a) Deve-se realizar consultas com todas as CER/MR relevantes em matéria de paz e segurança. A este respeito, o CPS deve relançar a reunião consultiva anual com as CER/MR, em conformidade com as Conclusões do Retiro de Abuja;
- b) Sempre que necessário discutir situações de conflitos específicos de um determinado país, o CPS deve manter a prática de convidar todas as CER/RM envolvidas na questão em debate; e
- c) Deve-se programar reuniões consultivas anuais com as CER/MR

**O. Cr terios para a ades o efectiva ao Conselho de Paz e Seguran a**

**15. O CPS concordou que:**

- a) O Comit  de Peritos do CPS apresentar  propostas para aprecia o do Conselho com vista a averigua o do cumprimento por parte dos Membros dos requisitos para a efectiva ades o ao CPS, de acordo com o Artigo 5  (2) do Protocolo do PSC; e
- b) Os Membros do CPS que n o satisfizerem alguns dos requisitos estabelecidos pelos dispositivos supracitados devido a circunst ncias que ultrapassam o seu controlo ou quaisquer raz es imprevistas dever o informar o Conselho sobre a situa o.

**P. Interac o com os Enviados/Representantes Especiais da UA**

**16. O CPS concordou que:**

- a) Todos os Enviados/Representantes Especiais da UA dever o participar das reuni es do CPS e devem prestar informa o nas suas  reas espec ficas, conforme solicitado pelo CPS;
- b) O presidente do CPS participar  de todos os retiros realizados pela Comiss o com os Enviados/Representantes Especiais da UA para analisar assuntos atinentes a paz e seguran a;
- c) Dever o ser realizadas consultas mensais entre o presidente do CPS e o presidente da Comiss o da UA para discutir assuntos relacionados   promo o da paz e seguran a. A este respeito, o Presidente do CPS deve informar o Conselho sobre os resultados da sua consulta com o Presidente da Comiss o;
- d) O CPS realizar  suas reuni es consultivas com os Enviados/Representantes Especiais da UA, tendo em as sucessivas reuni es de consultas realizadas entre os Enviados/Representantes Especiais e a Comiss o da UA;
- e) O Secretariado do CPS deve consultar os funcion rios relevantes da Comiss o da UA sobre as datas poss veis para convoca o das interac es sucessivas com os Enviados/Representantes Especiais e informar o Conselho sobre as medidas necess rias.

**Q. Coopera o e Coordena o entre o CPS e os Membros Africanos do Conselho de Seguran a da ONU (A3)**

- 17.** O CPS concordou em implementar as decis es j  adoptadas pela Confer ncia sobre este assunto.

**R. Cooperação com as Nações Unidas e outras organizações internacionais**

**18. Reuniões Consultivas Conjuntas Anuais**

**O CPS concordou no seguinte:**

- a) Assegurar preparativos adequados e oportunos, incluindo prosseguimento eficaz e respostas atempadas. O Secretariado do CPS deve apoiar o Conselho neste exercício;
- b) Garantir que todos os documentos de trabalho relevantes para as reuniões consultivas conjuntas/interacções entre o CPS e o Conselho de Segurança da ONU sejam directamente comunicados entre o Presidente do CPS e o Presidente do Conselho de Segurança da ONU e copiados para o Secretariado do CPS;
- c) Assegurar que todos os Estados-membros do CPS falem com uma só voz durante as reuniões consultivas conjuntas; e
- d) Garantir determinação na promoção e defesa das posições comuns Africanas.

**19. Interacções informais com os representantes dos P5, baseados em Adis Abeba**

**O CPS concordou que:**

- a) As interacções informais com os Membros Permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas (P5) devem ser organizadas duas vezes por ano;
- b) Tirar proveito das reuniões consultivas conjuntas para fins de reforçar a compreensão das questões de paz e segurança africanas pelos P5;
- c) Sempre que necessário os membros do P5 baseados em Adis Abeba serão convidados a participar de reuniões do CPS para discutir questões do dia-a-dia.

**S. O Fundo para a Paz da UA**

**20. Revitalização do Fundo de Paz da UA**

**O CPS concordou que:**

- a) O Grupo de Trabalho para o Fundo para a Paz, criado pelo Comissário da UA para a Paz e Segurança, deve trabalhar em estreita colaboração com o Comité dos Dez Ministros das Finanças (F10) sobre a revitalização do Fundo da União Africana para Paz;

- b) O Departamento de Paz e Segurança deve elaborar dois relatórios que deverão se levados à apreciação do CPS. O primeiro relatório, que deve ser submetido ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, deve incidir sobre a questão de 75% do financiamento que deve ser proveniente das contribuições obrigatórias da ONU. Por outro lado, o segundo relatório deve incidir sobre as opções de financiamento alternativas para a paz e segurança de África;
- c) O Grupo de Trabalho para o Fundo para a Paz apresentará seus relatórios ao CPS para apreciação em Maio de 2017. O relatório que versa sobre a questão dos 75% da contribuição da ONU deve ser submetido ao Conselho de Segurança da ONU a tempo de ser analisado em Setembro de 2017;
- d) A Comissão da UA deve desenvolver mecanismos de transição para a gestão do Fundo para a Paz e, por conseguinte, apresentar o respectivo relatório ao CPS em Setembro de 2017; e
- e) A África deve envidar esforços no sentido de obter os 25% da contribuição para as operações de apoio à paz conforme o compromisso assumido.

**T. Desafios que o Departamento de Paz e Segurança enfrenta em termos de Recursos Humanos no que Concerne à provisão de apoio ao CPS**

**21. O CPS concordou que:**

- a) A Comissão da UA deve urgentemente contratar intérpretes e tradutores dedicados especificamente ao trabalho do CPS;
- b) A reestruturação do Departamento de Paz e Segurança, incluindo o Secretariado, deve ser feita na base de um estudo científico;
- c) O Comité de Peritos do CPS deve analisar o relatório sobre a Perspectiva da Paz e Recursos Humanos e as Lacunas/Necessidades durante o retiro em Kigali e o relatório solicitado pelo Subcomité da UA para Estruturas em 2015/2016 e apresentar recomendações para a apreciação pelo CPS;
- d) O Departamento de Paz e segurança – em estrita colaboração com o Departamento de Finanças, Departamento de Planificação Estratégica e departamento de Administração e Recursos Humanos - trabalharão na preparação de um relatório sobre a reestruturação do Departamento de Paz e Segurança para apresentá-lo ao CPS; e
- e) O estudo sobre a reestruturação do Departamento de Paz e Segurança da UA deve ser orientado pelas decisões da Assembleia da UA sobre a reforma institucional, que visam melhorar a eficácia da União Africana.

**U. Interacção entre o CPS e os Departamentos relevantes da CUA**

**22.** O CPS concordou que:

- a) O Comissário para a Paz e Segurança terá sessões regulares e exclusivas com os Embaixadores do CPS para actualizá-los sobre questões atinentes à Paz e Segurança; e
- b) O CPS receberá actualização trimestral do Departamento dos Assuntos Políticos e outros departamentos relevantes da CUA sobre assuntos inerentes à Paz e Segurança em África.

**III. QUESTÕES GERAIS CONCERNENTES À PAZ E SEGURANÇA**

**23.** Implementação da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (AAPS/APSA).

**O CRP concordou que:**

- a) O Secretariado do CPS levará a cabo um estudo sobre a implementação da AAPS/APSA e submeter o relatório até o fim de Setembro de 2017 para a apreciação pelo CPS; e
- b) A informação regular ao Conselho sobre a operacionalização da AAPS deve ser incluída no Programa Indicativo de Actividades Anuais do CPS.

**24.** Operacionalização da Arquitectura Africana de Governança (AAG/AGA)

**O CPS concordou que:**

- a) O Departamento dos Assuntos Políticos incluirá informação sobre Eleições, Democracia e Governança no Programa Indicativo de Actividades Anuais do CPS.

**25.** Conformidade com a Declaração de Lomé sobre o Quadro da Resposta da OUA/UA às Mudanças Inconstitucionais de Governo

**O CPS concordou que:**

- a) O Gabinete do Conselheiro Jurídico deve actualizar ao Conselho sobre a implementação da decisão da Assembleia que o Comité Técnico Especializado para Justiça e Assuntos Sociais desses pormenores sobre a definição de “**Insurreições Populares**” em relação à Declaração de Lomé sobre Mudanças Inconstitucionais de Governo.

**26. Participação do CPS em Missões de Observação de Eleições da UA**

**O CPS concordou que:**

- a) O Departamento dos Assuntos Políticos da UA deve providenciar ao CPS um calendário anual para as eleições em África;
- b) O Departamento dos Assuntos Políticos da UA deve providenciar ao CPS as modalidades de selecção de Observadores/Monitores de eleições e os critérios da UA para avaliar os resultados de eleições;
- c) A lista de Observadores e Monitores de Eleições da UA que devem ser desdobrados para os Estados Membros da UA deve incluir membros do CPS que especificamente incidirão em questões inerentes à Paz e Segurança, relacionados com as eleições; e
- d) Deve ser elaborada, pelo Secretariado do CPS, uma lista para a participação de membros do CPS em observação/monitorização para ser submetida à aprovação do Conselho.

**27. No Concernente à reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito**

**O CPS concordou que:**

- a) A Comissão da UA deve preparar um relatório para a apreciação pelo CPS no que tange à revisão da Arquitectura da Reconstrução e Desenvolvimento Pós-conflito (RDPC/PCRD<sup>1</sup>), incluindo um a criação do Centro de RDPC/PCRD;
- b) Os Estados Membros que estão interessados em acolher o Centro de RDPC/PCRD devem acelerar as consultas relacionadas com a sua localização e apresentar o relatório até Outubro de 2017; e
- c) O Departamento de Paz e Segurança deve apresentar relatórios de progresso sobre os assuntos relacionados com os Comités do CPS sobre RDPC para o Burundi, a RDC e o Sudão do Sul.

**28. Formação de Mediadores da UA e Desenvolvimento de uma Base de Dados de Mediadores Africanos**

**O CPS concordou que:**

- a) A formação de mediadores deve ser dada prioridade com vista a melhorar a diplomacia preventiva e os esforços de prevenção de conflitos em África;

---

<sup>1</sup> Post Conflict Reconstruction and Development

- b) É necessário que sejam elaborados critérios e normas no que concerne ao calibre do pessoal por ser destacado para a mediação e conciliação, e os critérios devem incluir a inclusividade do género;
- c) É necessário que seja criada uma Unidade de Apoio à Mediação da UA (MSU) e uma lista de mediadores, geridas por profissionais competentes; e
- d) A base de dados e a lista de mediadores da UA devem ser estabelecidas da Comissão da UA com vista a facilitar o processo de selecção e designar mediadores para lidarem com situações de conflito no continente;

**29. Execução eficiente de Actividades Humanitárias pelo CPS**

**O CPS concordou:**

- a) Em melhorar a sua eficiência na execução de actividades humanitárias em conformidade com o Artigo 6º(f) e o Artigo 15º do Protocolo do CPS; e
- b) Que o Conselho fará recomendações concernentes a contribuições financeiras para aliviar a situação humanitária;
- c) A este respeito, o Departamento dos Assuntos Políticos formulará e colocará à disposição do CPS, directivas para a provisão de assistência humanitária pela União.

**30. Directivas sobre o Mandato, Comando e Controlo das Operações de Apoio à Paz da UA**

**O CPS concordou:**

- a) Quanto à necessidade de criar um Comité multidisciplinar para redigir um projecto de directivas para a elaboração do Mandato, comando e controlo das Operações de Apoio à Paz da UA. A este respeito, o Conselho instruiu ao Secretariado para organizar um seminário do comité multidisciplinar até 30 de Setembro de 2017 e subsequentemente apresentar o relatório ao CPS.

**31. Orçamento do CPS**

**O CPS concordou que:**

- a) O Secretariado do CPS deve providenciar um orçamento anotado detalhado, incluindo fundos destinados, designados pelos parceiros, bem como um relatório do nível de execução, até 30 de Maio de 2017; e
- b) O Secretariado deve urgentemente trabalhar no orçamento do CPS para 2018 e apresenta-lo ao Conselho antes de submetê-lo ao Subcomité do CRP para

a Supervisão Geral Coordenação para os Questões Orçamentais, Financeiras e Administrativas, para a sua apreciação.

#### **IV. CONCLUSÃO**

**32.** O CPS exprimiu apreciação a S. Excelência Sr. Paul Kagame, Presidente da República do Ruanda, pela sua visita de cortesia aos membros do Conselho, e pelas palavras de sabedoria que ele partilhou.

**33.** Ademais, S. Excelência Sr. Mull S. Katende, Embaixador e Representante Permanente da República do Uganda junto da União Africana, agradeceu ao Governo e ao Povo do Ruanda por acolher o Retiro, e pelo caloroso acolhimento e hospitalidade dado aos membros do CPS e aos participantes da Comissão da UA

**Kigali, Ruanda: 5 de Maio de 2017**



**PROJECTO DE  
DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA  
EM RELAÇÃO ÀS SUAS ACTIVIDADES E O PONTO DE SITUAÇÃO DA PAZ  
E SEGURANÇA EM ÁFRICA**

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Conselho de Paz e segurança (CPS) sobre as suas actividades e o ponto de situação da paz e segurança em África;
2. **ELOGIA** o CPS, a Comissão e às Comunidades Económicas Regionais/Mecanismos Regionais para a Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos pela sua dedicação e esforços em prol da paz, estabilidade e segurança em África. A este respeito, a Conferência **TOMA NOTA COM APRECIACÃO** dos esforços abnegados envidados pelo Presidente da Comissão em apoio aos processos de paz no continente;
3. **FELICITA** o Presidente Mohamed Abdullahi Mohamed pela sua eleição como Presidente da República Federal da Somália. A Conferência **ACOLHE COM AGRADO** o progresso contínuo feito pela Somália, ao mesmo tempo que reconhece os desafios com que o país se depara. A Conferência **REITERA** o seu apoio político, financeiro e logístico para o povo da Somália e à Missão da União Africana na Somália (AMISOM) para permitir a estabilização do país, de modo particular no que concerne às reformas do sector de segurança, que permitirão a operacionalização da Arquitectura Nacional de Segurança. A Conferência **RECORDA** o comunicado do CPS de 6 de Setembro de 2016, apelando ao Conselho de Segurança das Nações Unidas a considerar a sua resolução 2244(2015), levantando o embargo de armas imposto à Somália, como aspecto crítico para se edificar instituições Somalis de segurança. A Conferência **MANIFESTA A SUA PREOCUPAÇÃO** com a ameaça que o Al-Shabaab continua a impor em relação à paz, segurança e estabilidade na Somália, e **MAIS UMA VEZ, CONDENA VEEMENTEMENTE** os ataques terroristas levados a cabo pelo Al-Shabaab contra civis inocentes, AMISOM e forças Somalis. A Conferência **MANIFESTA AINDA PREOCUPAÇÃO** pelo ressurgimento de actividades de pirataria na costa da Somália. A Conferência **APELA** aos parceiros internacionais da UA para coordenarem o seu apoio através da implementação do mecanismo do Pacto de Segurança, tal como acordado na Conferência de Londres, realizada em 11 de Maio de 2017, com vista a otimizar o impacto dos esforços conjuntos e, de modo particular, visam a apoiar a Força Nacional de Segurança da Somália. Para o efeito, a Conferência **ACOLHE COM AGRADO** a criação do Grupo de Trabalho Conjunto da UA-Somália, que seria o melhor canal para harmonizar o apoio dos parceiros. A Conferência **MANIFESTA A SUA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO** com a situação humanitária lastimosa que prevalece na Somália e **APELA** à Comunidade internacional a aumentar o seu apoio na abordagem da assistência necessária por parte do povo da Somália afectado;
4. **MANIFESTA A SUA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO** pela contínua deterioração da situação no Sudão do Sul e **APELA, MAIS UMA VEZ**, às partes do Sudão do Sul a demonstrarem liderança e estarem à altura da sua responsabilidade no que concerne a pôr termo ao prolongado sofrimento do seu próprio povo. A Conferência **ACOLHE**

**COM AGRADO** o lançamento da Iniciativa de Diálogo Nacional pelo Presidente Salva Kiir Mayardit e **EXORTA** às partes interessadas do Sudão do Sul a garantirem a sua inclusividade, independência e imparcialidade. A Conferência **ELOGIA** ao Alto representante da UA para o Sudão do Sul, o ex-Presidente Alpha Oumar Konare, nos seus esforços para assistir as partes interessadas do Sudão do Sul a lidarem com os seus desafios, através da interação construtiva, tal como foi acordado pela UA, a ONU e a IGAD na reunião de 29 de Janeiro de 2017, e **SUBLINHA A NECESSIDADE** de um envolvimento formal contínuo da parte dessas três instituições. A Conferência **ENDOSSA** as decisões da 31ª Cimeira Extraordinária da IGAD, realizada em 12 de Junho de 2017, de modo particular a convocação urgente do Fórum de Alto Nível de Revitalização do Acordo de Paz. A este respeito, a Conferência **ELOGIA** os esforços do Presidente Yoweri Museveni e ao Governo do Uganda no sentido de lidar com os desafios no Sudão do Sul. A Conferência **APELA** às forças governamentais e aos grupos armados a baixarem as suas armas e enveredarem por um processo político construtivo que visa lidar com as causas de fundo dos desafios com que o Sudão do Sul se depara. **MANIFESTA A SUA PREOCUPAÇÃO** com a situação humanitária no Sudão do Sul e **EXORTA** à Comunidade Internacional a providenciar a assistência necessária às pessoas necessitadas no Sudão do Sul e nos países vizinhos. A este respeito. A Conferência **APELA** ao Governo Transitório de Unidade Nacional, SPLM-IO e a todos os grupos armados a observarem rigorosamente o direito internacional humanitário no que concerne aos trabalhadores de agências humanitárias, com vista a criar ou facilitar acesso e entrega de assistência humanitária à população necessitada;

5. **ACOLHE COM AGRADO** a melhoria significativa notada na situação política e na situação de segurança em Darfur, bem como os resultados do Diálogo Nacional e a formação de um novo Governo de Unidade Nacional, e **EXORTA** às autoridades sudanesas a continuarem com os seus esforços de mobilização. A Conferência **TOMA NOTA** das recomendações do relatório de Revisão Estratégica Conjunta da UA-ONU submetido a quando da retirada e reconfiguração das forças da UNAMID e **REITERA** que o processo deve ser levado a cabo de uma forma gradual e harmoniosa, para garantir que a população civil não seja exposta ao perigo. A Conferência **SUBLINHA A NECESSIDADE** da comunidade internacional proporcionar o apoio necessário ao Governo do Sudão nos seus esforços rumo à reconstrução pós-conflito em Darfur, sobretudo nas áreas que serão abandonadas pela UNAMID. De modo particular, a Conferência toma nota dos passos já dados pelos Estados Unidos para relaxar o regime de sanções impostas ao Sudão, e **AGUARDA, COM EXEPECTATIVA** o seu levantamento total até a revisão de 12 de Julho de 2017. Ademais, a Conferência **ELOGIA** ao Painel de Alto Nível da UA para a Implementação pelos seus esforços abnegados no sentido de ajudar aos sudaneses a chegar a soluções pacíficas para os seus vários desafios e **INCENTIVA-O** a continuar a promover um processo inclusivo para ajudar na fase seguinte do processo de paz. A Conferência **EXORTA VEEMENTEMENTE** todos os movimentos a envolverem-se, sem mais delongas, no processo de negociações;

6. **ELOGIA** os Governos do Sudão e do Sudão do Sul a chegarem a acordo sobre a operacionalização do Mecanismo Conjunto de Verificação e Monitorização da Fronteira (JBVMM)<sup>2</sup>. A este respeito, a Conferência **APELA** para a convocação urgente, sem pré-condições, da reunião adiada do Comité Conjunto de Segurança (CCS/JSC), com vista a lidar com a questão pendente entre os dois Estados, especialmente no que concerne a criação do JBVMM. A Conferência **EXORTA** ao Sudão e ao Sudão do Sul a terem encontros mais regulares dos Mecanismos Políticos e de Segurança Conjuntos para lidarem com as questões pendentes entre os dois países;
7. **APELA** para a implementação urgente do Acordo de 20 de Junho de 2011 sobre a Administração e Segurança da Área de Abyei, especialmente a criação do Conselho, Administração e Serviços Policiais. A Conferência **RENDE HOMENAGEM** à Força Interina de Seguranças das Nações Unidas (UNISFA) para Abyei pela sua contribuição para a manutenção de paz e segurança na zona de Abyei;
8. **APELA** ao Djibuti e à Eritreia a exercerem contenção na sua disputa fronteiriça. A Conferência **INCENTIVA** o Presidente da Comissão, com o apoio necessário dos dois países, a envidar esforços rumo à normalização das relações de boa vizinhança entre o Djibuti e a Eritreia;
9. **REITERA** a sua determinação no sentido de buscar uma solução duradoira para o conflito no Sahara Ocidental, e **APELA** aos dois Estados-Membros, ao Reino do Marrocos e a República Democrática Árabe Saaraui, a enveredarem por um diálogo directo e sério e estende a cooperação necessária aos órgãos políticos da UA, à Comissão e ao Alto Representante da UA para o Sahara Ocidental. A Conferência **ACOLHE COM AGRADO** o compromisso do Secretário-Geral das Nações Unidas, no sentido de relançar o processo de negociações, com vista a uma nova dinâmica e um novo espírito que leve à retomada de negociações, em boa-fé e sem pré-condições, entre as duas partes com o objectivo de chegarem a uma solução duradoira, que permitirá que haja um referendo do povo da República Democrática Árabe Saaraui sobre a autodeterminação, em conformidade com as resoluções relevantes das Nações Unidas e as decisões da OUA-UA;
10. **MANIFESTA, UMA VEZ MAIS, A SUA PREOCUPAÇÃO** perante o impasse político e a situação de segurança persistentes na Líbia. A Conferência **INSTA** às partes da Líbia a superar as suas diferenças políticas actuais, com o objectivo de reajustar consensualmente o Acordo Político da Líbia, de modo a permitir sua aplicação imediata, e de uma forma que facilite a criação de condições propícias para um diálogo abrangente que leve a uma paz e reconciliação sustentáveis na Líbia. A Conferência **PRESTA HOMENAGEM** ao Comité de Alto Nível da UA para a Líbia, presidido por Sua Excelência Denis Sassou Nguesso, do Congo, e **SAÚDA** a visita à Líbia efectuada por uma Delegação Ministerial da UA, que incluía o Comissário para a Paz e a Segurança. A Conferência **SAÚDA IGUALMENTE** os esforços dos

---

<sup>2</sup> Mecanismo Conjunto de Verificação e Monitorização da Fronteira (JBVMM)

países vizinhos, bem como do Alto Representante da UA para a Líbia, o ex-Presidente Jakaya Kikwete da Tanzânia e as Nações Unidas, pelo seu envolvimento contínuo na busca de uma solução duradoura para a crise da Líbia;

11. **APELA** a todos os actores congolezes para trabalharem em prol da preservação das conquistas ainda frágeis rumo à paz e estabilidade na RDC, em particular a implementação efectiva e consensual do Acordo de 31 de Dezembro de 2016, com vistas à organização de eleições em Dezembro de 2017. Neste contexto, a Conferência **SAÚDA** as iniciativas até agora tomadas pelo Presidente da Comissão, incluindo o envio a Kinshasa, de 29 a 30 de Maio, de uma missão liderada pelo Comissário para a Paz e a Segurança e que incluía os representantes das Nações Unidas, da CIRGL, da SADC, instituições garantes do Quadro de Paz, Segurança e Cooperação para a República Democrática do Congo e para a Região, assinado em 24 de Fevereiro de 2013, em Adis Abeba. A Conferência **SAÚDA** o Governo da República Democrática do Congo pela sua decisão de assegurar o financiamento do processo eleitoral através do orçamento do Governo e disponibilizar à Comissão Nacional Eleitoral Independente (CENI) os recursos necessários para a realização do processo eleitoral e para a organização das eleições. A Conferência **APELA** à nomeação urgente do Presidente e dos Membros do Conselho Nacional de Acompanhamento do Acordo (CNSA), a fim de fixar o calendário das eleições. A Conferência **MANIFESTA A SUA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO** face à situação de segurança e humanitária prevalecente na província de Kasai. **REALÇA A NECESSIDADE** de tomar todas as medidas necessárias para revitalizar o processo de cooperação e de estabilização na RDC e na região, em conformidade com o Acordo-Quadro. A Conferência **APELA** às Nações Unidas, aos países que contribuem com tropas para MONUSCO, os Garantes do Acordo-Quadro e os países membros da CIRGL e da SADC a prestarem todo o apoio necessário para este fim;
12. **REAFIRMA** o seu compromisso com a resolução pacífica da crise no Burundi, através do rápido lançamento de um diálogo inter-burundês inclusivo, sob a égide da Comunidade da África Oriental (EAC), com o apoio da UA, sob a liderança do Mediador da EAC, o Presidente Yoweri K. Museveni do Uganda e seu Facilitador, o ex-Presidente da Tanzânia, Benjamin Mkapa e **SOLICITA** a todas as partes interessadas do Burundi para participarem activamente e incondicionalmente neste processo. A Conferência solicita às autoridades Burundianas a tomarem todas as medidas necessárias para construir o consenso amplo possível sobre o processo que está em curso de revisão da Constituição, com a participação de todas as partes interessadas e com base no Acordo de Arusha de 2000. A este respeito, a Conferência **REAFIRMA** a prontidão da Delegação de Chefes de Estado da UA ajudar nos esforços destinados a encontrar uma solução duradoura para a crise no Burundi. A Conferência **APELA** à rápida assinatura do Memorando de Entendimento relativo às actividades dos Observadores dos Direitos Humanos e dos Especialistas Militares da UA;

13. **MANIFESTA A SUA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO** face à deterioração da situação de segurança na República Centro-Africana (RCA) e **CONDENA** os ataques perpetrados contra civis e as tropas da Missão Integrada Multidimensional da ONU para a Estabilização na República Centro-Africana (MINUSCA), bem como as actividades de desestabilização de grupos armados e **EXIGE** que se comprometam decididamente aos programas de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) e ao processo de pacificação do país. A Conferência **REAFIRMA O SEU APOIO TOTAL** à Iniciativa Africana para a Paz e a Reconciliação na CAR e **EXORTA** todas as partes interessadas da África Central, a ONU e outros parceiros para apoiarem este processo. A Conferência **SAÚDA** a assinatura em Roma, em 19 de Junho de 2017, sob facilitação da Comunidade de Santo Egídio, de um acordo entre grupos armados, incluindo um cessar-fogo em todo o país. A Conferência **INSTA** os Estados-Membros e os parceiros a prosseguir e aumentar sua assistência à RCA e contribuir para os esforços de estabilização, reconstrução e desenvolvimento pós-conflito no país;
14. **APELA** a todos os actores políticos da Guiné-Bissau a respeitarem e implementarem o Acordo de Conacri, sem mais delongas e **EXORTA** todos os actores a se absterem de acções ou declarações que possam aumentar a tensão e incitar a violência. A Conferência **SAÚDA** a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) pelos esforços contínuos para obtenção de uma paz e estabilidade sustentáveis na Guiné-Bissau;
15. **INCENTIVA** todas as partes interessadas da Libéria a continuarem a trabalhar em conjunto para consolidar a paz no seu país, nomeadamente através da criação de condições propícias para a realização de eleições pacíficas, livres e transparentes, com o apoio da região, através da CEDEAO e da Comunidade Internacional como todo;
16. **CONDENA VEEMENTEMENTE** o motim registado na Côte d'Ivoire e **REAFIRMA A NECESSIDADE IMPERIOSA** das forças de defesa e segurança permanecerem estritamente subordinadas às autoridades civis. A Conferência **REITERA O SEU APOIO** ao Governo pelos seus esforços destinados a consolidar a reconciliação, o que permitirá o fortalecimento da paz e da estabilidade no país, com vistas a manter um alto crescimento económico em benefício do povo de Côte d'Ivoire;
17. **FELICITA** as novas autoridades na Gâmbia e a CEDEAO pelos seus esforços conjuntos destinados a promover paz e estabilidade duradouras e a recuperação socioeconómica no país e os **INCENTIVA** para continuarem neste caminho. A Conferência **REAFIRMA** o apoio total da UA ao processo de estabilização, reconstrução e desenvolvimento pós-crise na Gâmbia e **CONVIDA** os Estados-Membros que possuem meios para apoiarem os peritos em Reforma no Sector de Segurança (SSR), justiça e desenvolvimento, de acordo com a Decisão da 694ª Reunião do CPS. **FELICITA** o Presidente da Comissão para o envio de uma Missão de Avaliação de Necessidades de Alto Nível para a Gâmbia;

18. **EXORTA, UMA VEZ MAIS**, todas as partes malianas para redobrar os seus esforços com vista a superar os desafios que enfrenta a implementação do Acordo de Paz e Reconciliação no Mali, que é o único quadro que pode permitir a restauração de uma paz duradoura e reconciliação no Mali. A Conferência **SAÚDA** os progressos registados durante o período, especialmente o estabelecimento das Autoridades Provisórias e a convocação da Conferência Nacional sobre o Acordo de Reconciliação. A Conferência **REAFIRMA A SUA CONDENAÇÃO VEEMENTE** dos atentados terroristas hediondos contra as populações civis, as forças malianas e internacionais da Missão Integrada Multidimensional da ONU para Estabilização no Mali (MINSUMA) e a Operação Barkhane. A Conferência **SAÚDE** a iniciativa atempada do G5 do Sahel, nomeadamente Burkina Faso, Mali, Mauritânia, Níger e Chade, que conduziu ao estabelecimento da Força Conjunta do G5 do Sahel. A Conferência **SAÚDA AINDA** a adopção pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas da Resolução 2359 (2017) sobre o desdobramento da Força Conjunta do G5 e **MANIFESTA O SEU APREÇO** à União Europeia (UE) pelo apoio financeiro à iniciativa do G5 do Sahel. **SOLICITA** à Comissão para que organize, o mais cedo possível, uma reunião dos países membros do Processo de Nouakchott para discutir o seu apoio à iniciativa do G5 do Sahel, no âmbito da Estratégia da UA para a região do Sahel;
19. **SALIENTA** que o terrorismo continua a constituir uma das maiores ameaças à paz, segurança, estabilidade e ao desenvolvimento nos Estados-Membros da UA e nas Regiões e **NOTA** que os grupos terroristas afiliados à Al Qaeda e outros afiliados ao Estado islâmico (EI) continuam activos na Somália, Líbia, Bacia do Lago Chade e na região do Sahel. A Conferência **REITERA SUA CONVICÇÃO** de que o sucesso na luta contra o terrorismo, radicalização e o extremismo violento, e o crime organizado transnacional só é possível através da cooperação, solidariedade e acção colectiva. A este respeito, a Conferência **DESTACA A NECESSIDADE** de os Estados-Membros implementarem os instrumentos africanos e internacionais relevantes de luta contra o terrorismo e recorrerem aos quadros de cooperação existentes, com destaque para o Centro Africano de Estudos e Investigação sobre o Terrorismo (CAEICT) e o Comité Serviços de Inteligência e Segurança em África (CISSA) e o Mecanismo de Cooperação Policial da União Africana (AFRIPOL). A Conferência **RETEIRA** o papel preponderante dos Processos de Nouakchott e Djibouti, que deve ser reforçado de modo que possam desempenhar plenamente o seu papel nos esforços tendentes a reforçar a cooperação e a coordenação na luta contra o terrorismo;
20. **FELICITA** o Grupo de Trabalho Multinacional Conjunto (GTMC) dos Estados-Membros da Comissão da Bacia do Lago Chade (CBLC), nomeadamente Nigéria, Níger, Camarões e República do Chade, e a República do Benin, pelos progressos significativos realizados na luta contra a Grupo terrorista Boko Haram e o **INCENTIVA** a prosseguir os seus esforços, com o apoio da UA e da comunidade internacional. A Conferência **MANIFESTA A SUA PREOCUPAÇÃO** no concernente à situação humanitária no Nordeste da Nigéria, decorrente da situação de segurança e **EXORTA** a comunidade internacional a prestar a assistência necessária,

consentânea com as necessidades das pessoas afectadas na região. Ademais, a Conferência **REGISTA, COM APREÇO** que, graças aos esforços da Iniciativa de Cooperação Regional para a Eliminação do Exército de Resistência do Senhor (LRA-RCI), concretamente a componente militar, do Grupo de Trabalho Regional (GTR), a (LRA-RCI) já não constitui ameaça militar directa aos Estados da região. A este respeito, a Conferência **SAÚDA** os países da região pelo seu inestimável contributo para este esforço e **REITERA a NECESSIDADE** de se envidar todo o esforço possível no sentido de se evitar que a retirada das forças do Uganda e dos EUA comprometa os ganhos obtidos. A Conferência **APELA** aos Estados-Membros da Cooperação Regional para a Eliminação do Exército de Resistência do Senhor que continuem a agir contra o Exército de Resistência do Senhor, com o apoio dos Estados-Membros da UA, ONU e dos Parceiros;

21. **RECONHECE** os progressos realizados na operacionalização e implementação da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA), em sinergia com a Arquitectura Africana de Governação (AAG). A Conferência **INCENTIVA** as CER/ MR, a Comissão da UA, com o apoio das Nações Unidas, UE e outros parceiros, e com a participação da sociedade civil, a prosseguir os esforços para assegurar o pleno funcionamento de todos os componentes da APSA, sob a orientação do Conselho de Paz e Segurança. A Conferência **TOMA NOTA** das medidas tomadas em relação à Força Africana de Alerta, concretamente a revisão da sua doutrina e a próxima verificação dos compromissos assumidos pelas regiões. A Conferência **AGUARDA COM EXPECTATIVA** a inauguração prevista da Base Logística Continental em Douala, Camarões. A Conferência **TOMA IGUALMENTE NOTA** das actividades realizadas no contexto da Capacidade Africana de Resposta Imediata em Situação de Crise (CARIC), em particular no que se refere à situação de prontidão em conformidade com a Declaração de Luanda, de Dezembro de 2016;
22. **INSTA** as CER/MR e os Estados-Membros a dar prioridade à implementação da Política de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito (PRDC) e a reiterar o compromisso em relação à Iniciativa de Solidariedade Africana, colocando-a como uma prioridade no espírito da solidariedade africana. A Conferência **MANIFESTA O SEU APREÇO** aos parceiros da UA e **APELA-OS** a prosseguir e a intensificar o seu apoio às actividades da PRDC da UA;
23. **REAFIRMA A NECESSIDADE IMPERIOSA** de África incentivar e fortalecer a sua acção em situações de crise e prevenção de conflitos, no âmbito da APSA. Assim, a Conferência **INSTA** o Conselho de Paz e Segurança, o Painel dos Sábios e a Comissão a redobrar esforços para a prevenção de conflitos, em estreita cooperação com as Nações Unidas e outros actores relevantes, em relação aos Estados-Membros e CER/MR, particularmente no que se refere aos conflitos e à violência relacionados às eleições no continente, em conformidade com as disposições relevantes do Protocolo relativo ao estabelecimento do Conselho de Paz e Segurança e da Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação;

24. **TOMA NOTA COM SATISFAÇÃO** dos passos dados rumo à implementação das suas decisões no concernente ao Fundo para a Paz. A Conferência **ENDOSSA** o Comunicado da 689ª reunião do CPS, de modo particular a estrutura de governação e critérios de elegibilidade para o Fundo para a Paz, bem como a abrangência das operações por serem submetidas, numa base de caso por caso, para a autorização pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas e o subsequente financiamento através das contribuições estatutárias das Nações Unidas. A Conferência **MANIFESTA O SEU AGRADO** aos Estados-Membros que já pagaram as suas contribuições anuais para o Fundo para a Paz e **EXORTA** aos que ainda não o fizeram, para que paguem as suas contribuições o mais rapidamente possível. A Conferência **PRESTA HOMENAGEM** ao Alto Representante do Fundo de Paz e Financiamento da UA, o Dr. Donald Kaberuka, pelos seus esforços abnegados rumo à implementação do Fundo de Paz da UA;
25. **ACOLHE COM AGRADO** a assinatura, a 19 de Abril de 2017, do Quadro sobre o Reforço da Parceria no Domínio da Paz e Segurança da UA-ONU, e **INCENTIVA** o Presidente da Comissão, inclusive através do seu Alto Representante para o Fundo de Paz e Financiamento da União, Dr. Donald Kaberuka, a continuar a engajar as Nações Unidas rumo um maior apoio aos esforços de Paz da UA, em conformidade com o Capítulo VIII da Carta das Nações Unidas. A este respeito, a Conferência **SOLICITA** ao Presidente da Comissão que leve avante o envolvimento político para garantir, ao longo de 2017, uma resolução substantiva do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre a questão relativa ao uso das contribuições estatutárias para apoiar às missões mandatadas ou autorizadas pela UA em 2017;
26. **SAÚDA** a dedicação do Grupo A3, nomeadamente o Egipto, Etiópia e o Senegal por continuarem a promover e defender as posições e os interesses de África nos assuntos relativos no Conselho de Paz e Segurança das Nações Unidas, em conformidade com as Conclusões do Retiro de Alto Nível de Oran. A Conferência **ELOGIA** o Egipto e a Etiópia por darem actualizações ao CPS sobre as actividades dos A3 desde Janeiro de 2017. A Conferência **FELICITA** à Côte d'Ivoire e à Guiné Equatorial pela sua eleição como Membros Africanos do Conselho de Paz e Segurança para o período 2018/2019 e **AGUARDA COM EXPECTATIVA** pelas suas contribuições no sentido de promoverem as preocupações e os interesses comuns da UA no Conselho de Segurança das Nações Unidas, em conformidade com a decisão da Conferência da UA de 2016;
27. **APROVA** as conclusões do Retiro do Conselho de Paz e Segurança sobre a Implementação das Conclusões dos Sucessivos Retiros do Conselho de Paz e Segurança e as Decisões Relacionadas Adoptadas desde 2007-2016, realizado de 3 a 5 de Maio de 2017, em Kigali, Ruanda.



**AFRICAN UNION UNION AFRICAINE**

**African Union Common Repository**

**<http://archives.au.int>**

---

Organs

Peace and Security Collection

---

2017-07-04

# Report of the Peace and Security Council on its Activities and the State of Peace and Security in Africa

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/9034>

*Downloaded from African Union Common Repository*